



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	3194
Rub.	

Processo Administrativo nº 1204004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 024/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de medicamentos, materiais e testes rápidos para o enfrentamento da COVID-19, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA

Proc. 12040042021

FLS. 3195

Rub. e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211222530

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2096232536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

22 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc. 202101703
FLS. 3196
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 11.308.834/0001-85

NIRE: 31211222530

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforme a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New, na cidade de Xangai, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador **GERALDO CÉLIO FONTES LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte - MG

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG, resolvem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

I - ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Neste ato, são admitidos na sociedade os Srs. **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

II - SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Neste ato, a socia **EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA** possuidora de 156.364 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 156.364,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais), retira-se da sociedade, a qual cede e transfere a totalidade de suas aos novos sócios **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES** e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES** acima qualificados, sendo o valor de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES** e o restante de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**.

Parágrafo Primeiro: O sócio que ora se retira da sociedade, dá à mesma e aos sócios remanescentes, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo: Os sócios remanescentes assumem todo Ativo e Passivo da sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital e de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais), dividido em 1.563.637 (Um milhão quinhentas e sessenta e três mil seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/210, 170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:**

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

IV – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

V- DA CONSOLIDAÇÃO:

Com as alterações constantes nesta 5ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolvem, em comum acordo consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL:

O capital é de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), dividido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA — PRAZO:

A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:**

CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

Parágrafo único: Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA — RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO:

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo segundo: A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

Parágrafo terceiro: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

IRLEI SOARES DAS NEVES

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

RENATO SILVA

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA
p.p. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDRE BASIMA
Proc. 202101703/2020
FLS. 3201
Rub. e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





sworn TRANSLATOR AND INTERPRETER
 PORTUGUESE-ENGLISH - JUCEMG REG. No. 768/09
 CPF Nº 497734036-50

LAERTE J. SILVA
 TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
 WWW.LJSTRADUCOES.COM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 3202

Livro 015

Tradução Nº. 008

Folha Nº. 012

Eu, Laerte José da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do idioma Inglês, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 768 em 28 de maio de 2009, recebi um documento original em inglês, que traduzi para o português em razão do meu ofício, na forma abaixo:

PROCURAÇÃO//

EASE MEDTREND BIOTECHNOLOGY (XANGAI) LTD. ("EASE"), sociedade constituída e registrada em Xangai, China, sob as leis de Xangai, China, com sede em 2º Andar, Edifício Nº. 3, New Jinqiao Road, Nº1295, Novo Distrito de Pudong, Xangai, China, tendo neste ato como seu representante legal, de acordo com as leis da China, o Sr. Peter Chun, empresário, portador do passaporte norte americano nº 545471922, residente em 188 Ming Yue Road, Block 15, Apt 302, Pudong Xangai, China, nomeia seu bastante procurador **GERALDO CÉLIO FONTES LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M203363 e CPF 264.632.706-44, residente na Rua Mar de Espanha, 633, apartamento 202, Santo Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.330-270, com poderes para representar a EASE no Brasil em todos e quaisquer atos relacionados à compra e subscrição de ações da sociedade Vida Biotechnologia Ltda - ME., uma sociedade de responsabilidade limitada (EMPRESA), com sede à Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, salas 13, 15 e 36, Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.308.834/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob NIRE nº 3120863584-5 e para fazer investimentos em nome da EASE em empresas, com poderes para (i) representar a EASE perante qualquer pessoa de direito público ou privado, para, inclusive, mas não limitado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro nas juntas comerciais dos estados, Banco Central, instituições financeiras de qualquer tipo no Brasil, a Secretaria da Receita Federal, órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais; (ii) representar a EASE na assinatura de contratos de aquisição de ações de sociedades, alterações de estatutos (acordos de acionistas), atas de assembleias e/ou assembleias gerais, bem como qualquer documento de natureza societária da sociedade; (iii) poderes específicos para representar a EASE em Carta de Intenções como parte da sociedade, seus membros e o Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes CRIATEC; (iv) representar a EASE na qualidade de quotista da sociedade em instrumentos de transformação em sociedade anônima, registro da sociedade, assembleias gerais, assembleias de acionistas, estatutos da sociedade e seus aditamentos, aquisição e subscrição de ações da sociedade por ocasião de sua transformação em sociedade anônima, acordos de acionistas da sociedade, bem como representar a EASE em quaisquer documentos na qualidade de acionista da sociedade; (v) poderes específicos para representar a EASE no Brasil para receber citações em processos contra a EASE, em ações relacionadas com a sociedade, em nome da EASE, como sócia ou acionista de sociedades, de acordo com as leis brasileiras, inclusive para os fins da Instrução Normativa Nº 76 do Departamento Nacional de Registro do Comércio ou outra que vier a substituí-la e o Artigo 119 da Lei 6.404/76; e (vi) qualquer ato necessário para o fiel e bom cumprimento desta procuração. Esta procuração terá validade pelo período de 5 (cinco) anos a partir desta data.//

Local: República Popular da China, Municipalidade de Xangai,/
 Consulado Geral dos Estados Unidos da América//

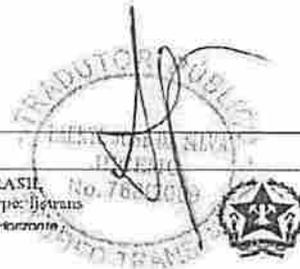
Xangai, 19 de setembro de 2016.//

[Assinatura: Peter Chun]//

[Contém carimbo: Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai]//

[Contém chancela do Consulado Geral do Brasil em Xangai]//

Ease Medtrend Biotechnology (Xangai) Ltd.//
 por seu representante Peter Chun, Diretor Executivo//



R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-160 - BRASIL
 E-mail: tradatormg@gmail.com - Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans
 - Signature Ned in Alves de Oliveira Notarial Office, Av. Afonso Pena, 5811/971, Belo Horizonte



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECHNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



SWORN TRANSLATOR AND INTERPRETER
 PORTUGUESE-ENGLISH - JUCEMG REG. No. 768/09
 CPF N° 487736035-00

LAERTE J. SILVA
 TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
 WWW.LJSTRADUCOES.COM

Livro 015

Tradução N°. 008

Folha N°. 013

[Contém chancela do Serviço Consular dos Estados Unidos]//
 [Contém carimbo anotado: Assinado e jurado por Peter Chun perante (assinatura ilegível), Vice-consul dos Estados Unidos da América em Xangai, devidamente comissionado e qualificado aos 19 de setembro de 2016.]//
 [Contém carimbo: Consulado Geral dos Estados Unidos, Xangai, China]//
 [Contém carimbo: Comissionamentos presidenciais não expiram.]//
 VERSO://
 [Contém carimbo e selo consular de reconhecimento da firma de Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai, China, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Xangai, número 004051MM, solicitação número 410.4.161017-000003, em 17/10/2016.]//

Nada mais continha o referido documento, o qual fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.


 Laerte José da Silva
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula JUCEMG N°: 768/09



Código de Autenticidade		TRANSLATION FEE	
	337 CD 210933 42670 12007421771	14156 1315 000 Págs 12-13	453,84 \$1
	14156 1315 000	Imposto (IC)	225,00
	27-10-16 13 42	Imposto (IN)	---
	48225 234 29500	Total	720,00
		Período de Validade de 15/04/2016	



R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-460 - BRASIL
 E-mail: tradutormg@gmail.com - Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans
 - Signature Red in: Alves da Oliveira Notarial Office, Av. Afonso Pena, 981 1J 971, Belo Horizonte -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD2727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
021
FLS. 3204
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3205
Rub. e

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Renato Santos Septímio, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 42442, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF nº 229.199.296-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública tendo como outorgante a EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, e outorgado o Sr. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, contendo 02 (duas) páginas;
2. Carteira OAB do Dr. Renato Santos Septímio contendo 02 (duas) páginas;

18 de março de 2020.

RENATO SANTOS SEPTÍMIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDRE LASIMA
Proc. 12040042021
FLS. 3206
Rub. e

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

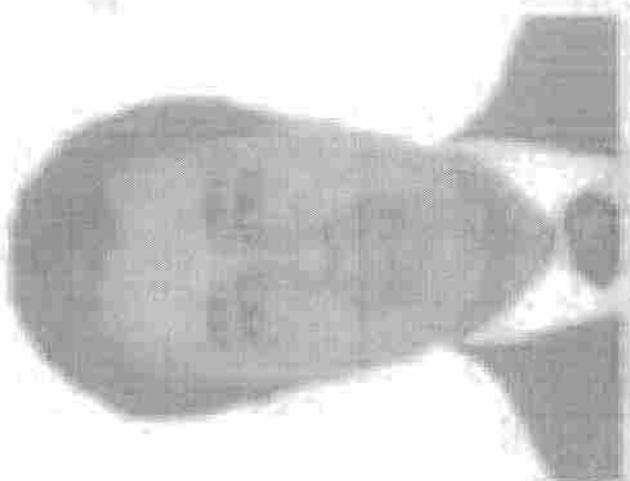


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00359983

PEDREI-RAS/MA
Proc. 1204004/202
FLS. 3207
Rub. e



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS RINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.006/94)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PEDREIRAS/MA
Proc. BOUACOM/2021
FLS. 2208
Rub.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

RENATO SANTOS SEPTIMIO

FUNÇÃO

WALNICK DE AGUIAR SEPTIMIO
ALVINA AUGUSTA DE AGUIAR SEPTIMIO

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

Nº

M-1.314.739 - S. S. P. M. G.
BOARDER DE BOGADOS SEPTIMIO

SIM

DATA DE CADASTRO

18/11/1987

229 199 286-15

VIA TELEFONIA

01 02/06/2021

Raimundo Canejo Junior

RAIMUNDO CANEJO JUNIOR
PRESIDENTE

42442



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
2020
FLS. 3209
Rub. e

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121122253-0 e protocolado sob o número 20/210.170-3 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7814312, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de abril de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/210.170-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 3211
Rub. ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXERCÍCIO DE 2020

pag. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 12010042021
FLS. 3212
Rub. e

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREI AS/MA
Proc. 12000042021
FLS. 3213
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPJ

11.308.834/0001-85

Endereço Completo

Av. José Candido da Silveira, 2100 - salas 13, 15 e 36 - Horto Florestal CEP: 31.035-536 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 8862-8968

Responsável Técnico

RENATO SILVA

Responsável Legal

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.850-7 (P94X80W093Y8)

Data do Cadastro

26/09/2011

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.379457/2011-74

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3214
Rub. 3214

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

25351.272835/2018-48 / 7584500
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510936204

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 016.928.871/0001-00
25351.176017/2002-58 / 0098029
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524409201

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 084.521.053/0086-37
25351.152380/2020-60 / 7717614
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1510946201

SINGULAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 005.794.416/0004-95
25351.247866/2018-61 / 7582193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510922204

DROGARIA DROGALAR SANJOANENSE / 009.151.476/0001-06
25351.598822/2014-72 / 7300885
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524423207

drogaria drogacenter express ltda / 018.824.134/0001-92
25351.122662/2015-75 / 7372707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524415206

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMA E VIDA LTDA / 026.300.415/0001-74
25351.007557/2017-79 / 7498866
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510905204

FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA / 097.511.018/0001-90
25351.183439/2002-80 / 0082571
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1524396206

RICARDO POLIQUERES DA SILVA - FARMACIA / 031.874.382/0001-06
25351.678868/2019-89 / 7694702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524407205

AMPLA- PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 021.160.110/0001-90
25351.215234/2015-95 / 7379432
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510907201

IG FARMACIAS LTDA / 028.067.352/0001-83
25351.746874/2018-95 / 7620339
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510909207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.M INDAIATUBA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 035.992.208/0001-19
25351.433319/2020-11 / 1238449
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1551316205

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RAIZES LTDA / 040.158.081/0001-77
25351.435392/2020-27 / 1238435
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1555490202

DROGARIA PAULA DE MANTENA LTDA / 022.323.885/0001-00
25351.444799/2020-45 / 1238470
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1583214207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LAURO HENRIQUE PIRES MANIPULAÇÃO LTDA / 002.663.053/0001-18
25351.572007/2007-54 / 1383576
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1523817202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Leventronic Tecnologia e Inovação em Produtos para Saúde / 036.941.327/0001-05
25351.460229/2020-01 / 8200231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1633960206

VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR S/A / 003.273.227/0001-07
25351.422051/2020-91 / 8200213
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513720201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 026.965.679/0001-47
25351.248932/2019-09 / 8179301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421145209
25351.248932/2019-09 / 8179301
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1420989206

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421101207

Massy do Brasil Comercio Exterior LTDA / 022.849.492/0001-27
25351.723326/2017-14 / 2098622
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1421643204

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.080996/2018-15 / 2099233
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1421788201

PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 010.977.241/0001-49
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1437530203
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1421036203

Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda / 008.283.205/0001-33
25351.723375/2019-19 / 4016830
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421632209

CREMER S.A / 082.641.325/0051-87
25351.711164/2019-25 / 8195622
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420973200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000329/2019-30 / 1187192
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1421759207

MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 007.479.327/0001-37
25351.677067/2008-43 / 8047303
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1436309207

VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 010.016.132/0001-65
25351.361136/2009-44 / 8054638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435635200

TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 004.124.669/0001-46
25351.208188/2008-49 / 3037571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420982209

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822535/2016-61 / 1150835
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421883206

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000330/2019-64 / 3085659
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1421793207

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822576/2016-67 / 8132554
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421860207
25351.822576/2016-67 / 8132554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421873209

Vida Biotecnologia Ltda - ME / 011.308.834/0001-85
25351.379457/2011-74 / 8078507
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1612143201

ANDRE INACIO DOS SANTOS ME / 026.659.793/0001-49
25351.421226/2017-84 / 1168091
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421100209

Intercos do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos Ltda / 015.197.099/0001-30
25351.441524/2013-87 / 2071726
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421738204

mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me / 020.371.330/0001-09
25351.313891/2016-92 / 8141143
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421119200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.081023/2018-95 / 8166785
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421782201

ANELO CIRURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 010.824.074/0001-04
25351.14711/2010-96 / 8061520
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420993204

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



PEDRELLAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2216
Rub. e



Art. 1º Conceder o Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e Transferência de Titularidade, na conformidade da relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nº: 879711 e 884211
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO-CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS-CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
AGROINDÚSTRIA BAQUIT S/A 6.03500-6
CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
FORTALEZA/CE
25351.035807/2011-11 - Processo Antigo 25016.044126/2004
8.06.6835.0001.001-7
PLÁSTICO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2015
NUTRIFÁCIL
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
SIRIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
6.06960-4
CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
FORTALEZA/CE
25351.035807/2011-11 - Processo Antigo 25016.044126/2004
8.06.6835.0001.001-7
PLÁSTICO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2015
NUTRIFÁCIL
458 Transferência de Titularidade
NESTLÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRI-
CIONAIS E HOSPITALARES LTDA 6.05605-2
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO
ENTERAL / ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHARIO DE JA-
NEIRO/RJ
25351.404622/2007-39 6.5605.0006.001-9
PLÁSTICO 12 Meses
CELULÓSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2013
NOVASOURCE GI CONTROL FORTE
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTE-
RAL OU ORAL RIO DE JANEIRO/RJ
25351.404622/2007-61 6.5605.0011.001-6
METÁLICA 15 Meses
PLÁSTICO 15 Meses
CELULÓSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08/2010
RESOURCE FIBER
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
NESTLÉ BRASIL LTDA 4.00076-7
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO
ENTERAL / ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHARIO DE JA-
NEIRO/RJ
25351.239477/2011-65 - Processo Antigo 25351.404622/2007-
394.0076.1947.001-0
PLÁSTICO 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
CELULÓSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2016
NOVASOURCE GI CONTROL FORTE
458 Transferência de Titularidade
MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTE-
RAL OU ORAL RIO DE JANEIRO/RJ
25351.775222/2010-28 - Processo Antigo 25351.404622/2007-
614.0076.1936.001-0
CELULÓSICA 15 Meses
PLÁSTICA 15 Meses
METÁLICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2016
RESOURCE FIBER
458 Transferência de Titularidade

RESOLUÇÃO - RE Nº 4296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMEN-
DAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 B
BAIRRO: SANTA IRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.169381/2011-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base nos Art. 5º, 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 176990/11, exarada em 17/05/2011, que solicitava adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: SCA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OTHON GAMA DECA, 906, SALA 609 CTO EX CASA DO BARAO
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015240 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 12.976.355/0001-08
PROCESSO: 25351.134583/2011-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base nos art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 169648/11, exarada em 02/05/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório e adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: DEFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 1304 SU, AVENIDA LO 29, LOTE 09, S/Nº
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77024600 - PALMASTO
CNPJ: 08.716.335/0001-12
PROCESSO: 25351.409231/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local, Relação simplificada dos tipos de produtos com que a empresa irá trabalhar e Contrato Social com endereço da sede diferente do sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil.
EMPRESA: MARVEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI-
COS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DA VARZEA, 819
BAIRRO: PALMARES CEP: 26950000 - PAIV DO ALFERES/RJ
CNPJ: 10.298.038/0001-46
PROCESSO: 25351.406479/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº. 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local, Contrato Social ou Ata de Constituição da empresa registrada na Junta Comercial, consolidado com suas alterações e Relação simplificada dos tipos de produtos com que a empresa irá trabalhar.
EMPRESA: BIONACUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua Manoel Leal do S. Vieira, 610 sala 104
BAIRRO: Lagos da Conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 08.665.645/0001-55
PROCESSO: 25024.03079/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base nos Art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 13120/2011, exarada em 25/02/2011, que solicitava adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: AMAZONIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXANDRIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.015751/2011-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base nos Art. 5º, 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 146445/11, exarada em 11/03/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida; formulário de petição corrigido, cadastramento dos responsáveis legais, e considerando o peticionamento incorreto tendo em vista que pelos documentos acostado ao processo trata-se de indústria de medicamentos.
EMPRESA: sirius ortopedia comercio e representações ltda
ENDEREÇO: rua do uruguaçu numero 86 salas 101,103
BAIRRO: jaraguá CEP: 5702120 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 12.257.282/0001-96
PROCESSO: 25351.156208/2011-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base nos Art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 169193/11, exarada em 02/05/2011, que solicitava adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: M.R.J.S. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Athalides Moreira de Souza, nº 140 - Lote 02, Quadra 03
BAIRRO: Cívica CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 08.405.240/0001-88
PROCESSO: 25351.391581/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local.
EMPRESA: S T COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: CAMINHO 37,16 LETRA H
BAIRRO: URBIS II CEP: 45052066 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 09.461.437/0001-05
PROCESSO: 25351.131268/2011-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 168798/11, exarada em 29/04/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório, formulário de petição corretamente preenchido e Certificado de Regularidade do responsável técnico, bem como ter CNAE de varejista, em divergência à atividade pleiteada.
EMPRESA: SCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO ORTO-
PÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LINO GOMES DA SILVA, 218
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 53107613 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.852.945/0001-95
PROCESSO: 25351.456036/2011-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento com base no art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/Local com laudo satisfatório para a atividade requerida.
EMPRESA: MEDIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, 218 - SALA 05 - 2º andar
BAIRRO: IBES CEP: 29186530 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.336.047/0001-03
PROCESSO: 25351.500022/2011-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A zelção dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa; Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.437241/2011-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento tendo em vista a empresa não ter apresentado Relatório de inspeção emitido pela VISA/Local, apontando que a empresa tem condições técnicas e operacionais de desempenhar a atividade pleiteada. A empresa também não enviou todos os documentos constantes da Relação de Documentos de Instrução (Contrato Social ou Ata de Constituição registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações; Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico informando Jornada de Trabalho compatível com o horário de funcionamento da empresa).
EMPRESA: Clamar Indústria e Comércio de Saneantes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ezequiel Roque Zanchettin, 225
BAIRRO: Integração CEP: 95330000 - NOVA ARAÇÁ/RS
CNPJ: 11.822.258/0001-90
PROCESSO: 25351.416584/2011-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no Art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/Local com laudo satisfatório para a atividade requerida.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: MARCAS DO BRASIL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVIANO BRANDÃO, 394, SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 12.332.950/0001-00
PROCESSO: 25351.352924/2011-00 AUTORIZ.MS:
U73WX1Y74H19 (8.07837.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rodas, 336 - Galpão
BAIRRO: Devon CEP: 41194020 - SALVADOR-BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.198572/2011-01 AUTORIZ.MS:
P1454XYX210 (8.07862.9)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3217
Rub. ✓

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 519, SALA 402
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.256.512/0001-74
PROCESSO: 25351.350110/2011-01 AUTORIZ/MO:
GMYJ2HWXOL (8.07853.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINUZZI & PINTARELLI PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO Nº 734, LOJA 1
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.783.807/0001-61
PROCESSO: 25351.182919/2011-02 AUTORIZ/MO:
P242L5X16JHM (8.07823.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER, Nº 4462
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.809.411/0001-34
PROCESSO: 25351.318892/2011-03 AUTORIZ/MO:
K3080Y916473 (8.07838.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Navajas, 616
BAIRRO: centro CEP: 08710250 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 10.633.290/0001-64
PROCESSO: 25351.415398/2011-06 AUTORIZ/MO:
KW39971L4272 (8.07846.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ADOLFO PINHEIRO 1001
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04734002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.061.919/0001-43
PROCESSO: 25351.490667/2011-09 AUTORIZ/MO:
K1H4WY83ML98 (8.07866.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, 302
BAIRRO: Iaquara CEP: 13076000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.449.993/0001-09
PROCESSO: 25351.447423/2011-11 AUTORIZ/MO:
044316H1YX4Y (8.07865.0)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, Nº 651
BAIRRO: ATIBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 35.116.996/0001-02
PROCESSO: 25351.480958/2011-13 AUTORIZ/MO:
1544LY98669M (8.07852.4)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EURODENTAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2525, SALA 12
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.789.492/0001-07
PROCESSO: 25351.390867/2011-15 AUTORIZ/MO:
G27JXWJAWHH7 (8.07864.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Expresso Cargas Encomendas e Passagens Ltda
ENDEREÇO: R. Capitão Antonio Naufal, 176
BAIRRO: Uberaba CEP: 81580240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.420.163/0001-10
PROCESSO: 25351.382903/2011-17 AUTORIZ/MO:
2578SMY91Z77 (8.07860.1)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Raquel Rosa Garcia Ortopedia - EPP
ENDEREÇO: Rua Aziz Atallah, 47
BAIRRO: Fragata CEP: 17519101 - MARÍLIA/SP

CNPJ: 12.717.266/0001-39
PROCESSO: 25351.456021/2011-17 AUTORIZ/MO:
G09WM18MW095 (8.07859.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Braul - Medy Comercio de Materiais Ortopedicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida Erico Verissimo, 720 Sala 501
BAIRRO: Memmê Deus CEP: 90160180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.044.620/0001-49
PROCESSO: 25351.491353/2011-18 AUTORIZ/MO:
PWOX6X6859WY (8.07861.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. T. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 974 SALA 17
BAIRRO: LAÇOIA SECA CEP: 59021150 - NATAL/RN
CNPJ: 10.556.026/0001-74
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MO:
U999H24LH231 (8.07847.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 724
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.891.935/0001-94
PROCESSO: 25351.438464/2011-24 AUTORIZ/MO:
K3WV43X286L (8.07841.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JR MARTINEZ COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE JULHO, 303 - INFERIOR
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 69520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SC
CNPJ: 00.623.522/0001-40
PROCESSO: 25351.500274/2011-31 AUTORIZ/MO:
PG79HLL2LOYX (8.07851.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIBURGICA GONCALVES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL MELLO, Nº 1527
BAIRRO: PICO DO AMOR CEP: 78065290 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.371.628/0001-70
PROCESSO: 25351.500248/2011-34 AUTORIZ/MO: GX-
MYVALMXX33 (8.07858.6)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA VALE DE RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO - 571
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.702.063/0001-06
PROCESSO: 25351.484492/2011-36 AUTORIZ/MO:
G4XXH499X2XH (8.07854.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ADELINO BOSCHETTI MATEUS, 805
BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 93.720.446/0001-89
PROCESSO: 25351.384469/2011-37 AUTORIZ/MO: H3555856Y381
(8.07835.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vicente Roberto André de Carvalho
ENDEREÇO: Rua Resende Costa, 88
BAIRRO: centro CEP: 36.3280 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG
CNPJ: 12.657.263/0001-57
PROCESSO: 25351.459027/2011-43 AUTORIZ/MO: K28WXXM-
MY5X3 (8.07863.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACCO, 2713
BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0007-73
PROCESSO: 25351.342536/2011-45 AUTORIZ/MO:
K63JW7L2566X (8.07822.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HARPIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, Nº 297
BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.134.698/0001-40
PROCESSO: 25351.489391/2011-45 AUTORIZ/MO:
2W04ML55L8E3 (8.07856.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOLANCER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS, 880, SL. 401, 403, 405 E 407
BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 86.395.308/0001-07
PROCESSO: 25351.363290/2011-45 AUTORIZ/MO:
39H44X97W6L (8.07838.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE MARCO, Nº 41
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.262.073/0001-40
PROCESSO: 25351.348577/2011-45 AUTORIZ/MO:
P7M23W2ELLOY (8.07844.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMED. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1219
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68040050 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 11.136.865/0001-04
PROCESSO: 25351.479612/2011-63 AUTORIZ/MO:
U1Z1H1008XXY (8.07842.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vida Biocologia Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. José Cândido da Silveira, 2100 - salas 13, 15 e 36
BAIRRO: Hama Florential CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.308.834/0001-85
PROCESSO: 25351.379457/2011-74 AUTORIZ/MO:
P4XN80W09ZYR (8.07850.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HRF - LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA, Nº 1637
BAIRRO: RECANTO ALVORADA CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.391495/2011-75 AUTORIZ/MO: G38927896776
(8.07857.2)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SERGIO MEIRA, Nº 60
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.316.893/0001-03
PROCESSO: 25351.476098/2011-75 AUTORIZ/MO:
UX4X36WITX12 (8.07824.5)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 635 - SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 13300123 - ITU/SP
CNPJ: 67.941.344/0001-76
PROCESSO: 25351.497075/2011-80 AUTORIZ/MO:
XLY1X33Y0WWV (8.07840.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLALMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua José Pedro Pereira, 76, II 01
BAIRRO: Centro CEP: 33805480 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 11.819.288/0001-47
PROCESSO: 25351.421584/2011-81 AUTORIZ/MO:
PMW674H3967 (8.07839.1)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204.004/2021
FLS. 3218
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 038/2020

Validade: 05/06/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-036**, em que é interessado à empresa **Vida Biotecnologia Ltda**, CNPJ: **11.308.834/0001-85**, Av. José Cândido da Silveira, nº 2100, Sala 13, 15, 17, 18, 19 e 44, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de Renato Silva - **CRBio/MG: 57360/04-D**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.

Atividades Licenciadas: Fabricar, Reembalar, Embalar, Armazenar, Distribuir e Importar.

Linhas produtivas: Diagnóstico de Uso In Vitro

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020

Etelvina Maria Alves

MASP: 357.003-38

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$393,45 em 17/02/2020.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15325747** e o código CRC **608F2BC2**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040042021
FLS.	3219
Rub.	

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0053656/2020-81

SEI nº 15325747

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	3220
Rub.	

Recibo Eletrônico de Protocolo - 26504850

Usuário Externo (signatário):	Renato Silva
IP utilizado:	186.249.229.86
Data e Horário:	09/03/2021 12:21:52
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	1320.01.0023972/2021-35

Interessados:

Renato Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- SES - Solicitação de Alvará Sanitário	26504843
---	----------

- Documentos Essenciais:

- Comprovante de especialização profissional TRT	26504844
--	----------

- Termo de Responsabilidade ANEXO II	26504845
--------------------------------------	----------

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social CONTRATO SOCIAL	26504846
---	----------

- Comprovante RENOVAÇÃO	26504847
-------------------------	----------

- Comprovante DAE - RENOVAÇÃO ALVARA	26504848
--------------------------------------	----------

- Comprovante PAGAMENTO	26504849
-------------------------	----------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o petiçãoamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

PEDREIRASIMA
Proc. 12040042021
FLS. 3221
Rub.

Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº. 350/2021

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Assunto: Aviso de inspeção e Orientações para inspeção remota para o estabelecimento Vida Biotecnologia Ltda.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0023972/2021-35.

Senhores Responsáveis Técnico e Legal,

Informamos que no período de **07 a 11 de junho de 2021**, será realizada inspeção remota nesse estabelecimento **Vida Biotecnologia Ltda, CNPJ: 11.308.834/0001-85** - localizada em Belo Horizonte/MG, para fins de verificação do Cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, conforme legislação em vigor.

Em virtude da emergência de saúde pública internacional do novo Coronavírus, a ANVISA editou a **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 346, DE 12 DE MARÇO DE 2020**, que define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a certificação de boas práticas de fabricação para fins de registro e alterações pós-registro de insumo farmacêutico ativo, medicamento e produtos para saúde em virtude da emergência de saúde pública internacional do novo Coronavírus.

A referida RDC prevê a possibilidade de inspeção remota, em substituição à inspeção sanitária presencial, sendo esta realizada por meio de tecnologias de videoconferência e transmissão de dados para verificação das boas práticas de fabricação.

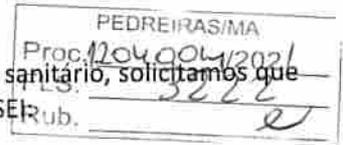
A Vigilância Sanitária de Minas Gerais, visando realizar inspeções de estabelecimentos que não podem ter alvarás sanitários prorrogados, subsidiado pela mesma RDC, também irá utilizar a estratégia de inspeção remota para a verificação das Boas Práticas, bem como condições técnico operacionais.

Para viabilizar a inspeção remota, solicitamos que esse estabelecimento por meio de armazenamento em nuvem, salve os documentos relacionados na **LISTA DE PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DE FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE (30225575)** e disponibilize à equipe técnica o acesso por meio de link a ser enviado para o e-mail produtosparasaude.gvmc@saude.mg.gov.br.

Além dos documentos constantes na lista, a equipe de inspeção irá solicitar documentos complementares que deverão ser salvos em pasta com o nome de cada inspetor disponibilizadas pelo mesmo link.

Durante o período de inspeção e conforme agenda, o estabelecimento deve disponibilizar equipe para apresentação de documentos solicitados, bem como atendimento a videochamadas pelos aplicativos a serem definidos em conjunto com a equipe inspetora.

Solicitamos agilidade na apresentação de documentos e informações solicitadas de forma que as dificuldades pela modalidade remota, sejam minimizadas e a equipe tenha condição de avaliar adequadamente os dados e conduzir da melhor forma a inspeção.



Visando evitar equívocos no momento da elaboração do relatório e alvará sanitário, solicitamos que a empresa encaminhem as seguintes informações por documento neste mesmo processo SEI:

CNAE principal do estabelecimento:

CNAEs secundários:

Atividades descritas na Autorização de Funcionamento (AFE) do estabelecimento:

Linhas produtivas e classes de risco conforme a RDC 39/2013:

Linhas:	Informar a classe de risco de I a IV
I - materiais de uso médico	
I - Equipamentos eletromédicos	
III - diagnóstico de uso in vitro	

Informar se realiza e quais atividades sujeitas ao controle sanitário de produtos de natureza ou finalidade diferentes tais como Alimentos, medicamentos, Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste ofício e resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ao (A) Diretor(a) da empresa
 Vida Biotecnologia Ltda
 AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 2100 - Horto Florestal
 Belo Horizonte/MG
 CEP: 31.035-536.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Humberto de Carvalho, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30224435** e o código CRC **33B253A1**.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019027140 Data Concessão: 28/08/2019 Data de Validade: 08/08/2024
Nº do Processo de Concessão: 01.094.813.19-07 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0226892-002
SITUAÇÃO: Ativo Responsável 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.308.834/0001-85 Inscr. Municipal: 0.249.284/001-2 Data de Registro: 21/11/2018
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VIDA BIOTECNOLOGIA
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 345,00

Endereço

Logradouro: AVE JOSE CANDIDO DA SILVEIRA
Nº: 2100 Complemento: SALA:13;SALA:15;SALA:17;SALA:19;SALA:44;
Bairro: HORTO FLORESTAL
Município: Belo Horizonte CEP: 31035-536
Índice Cadastral do IPTU: 430098W305 0013 Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto Regional: LESTE - L2
Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL Class.Via: ARTERIAL
ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA, ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE -	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
212380000	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo II)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO nº 0470/19, com a mesma data de validade da referida LO.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3225
Rub. ✓

DECLARAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, com endereço na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Sala 36 – Horto Florestal – Belo Horizonte/MG, Cep: 31.035-536, forneceu a esta instituição o material abaixo especificado, atendendo integralmente as especificações contratadas, prazo, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega	Nota Fiscal	AFM*
TESTE, rápido, imunocromatográfico, para detecção de antígenos para coronavírus sars cov-2	37.500,00	15 dias – Entrega no prazo	11.559	19.008.00006/2021
TESTE, rápido, imunocromatográfico, para detecção de antígenos para coronavírus sars cov-2	12.500,00	15 dias – Entrega no prazo	11.846	19.008.00018/2021

Salvador, 13 de abril de 2021.

Andiana Ferreira Cardoso
Técnico Administrativo
Cadastro 19.310.344-0
COMPRAS/SUVISA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706219501349301>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128880706219501349301-1
Data: 07/06/2021 09:11:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39876-XI0C;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 3226
Rub. 5

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:36:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880706219501349301-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31c23f86ee6f2d8a5bea41b76343f47613210a96f57b41006d066d1eb20474659f4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 311.250,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 400 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA SALVADOR-BA

PROCELA/000001/2021
FLS. NF-e
Rub. N° 000.011.846
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: 05/03/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Laete Raiane de O. Jesus

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
VIDA
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 - SALA 36
HORTO FLORESTAL - 31035-536
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 000.011.846
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0311 3088 3400 0185 5500 1000 0118 4614 2648 1786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento, destinada a não con

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214050830644 - 01/03/2021 16:39:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0014901360086 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: 11.308.834/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ / CPF: 05.816.630/0001-52 DATA DA EMISSÃO: 01/03/2021

ENDEREÇO: SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 400 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA CEP: 41745-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 01/03/2021

MUNICÍPIO: SALVADOR UF: BA FONE / FAX: 7131154322 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 16:39:20

FATURA / DUPLICATA
Num: 001
Venc: 31/03/2021
Valor: R\$ 311.250,00

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
311.250,00	21.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.237,50	63.650,63	0,00	311.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES FRETE: 0-Por conta do Rem

ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

QUANTIDADE: 21 ESPÉCIE: CX MARCA: VIDA NUMERAÇÃO: 40x40x50 PESO BRUTO: 187,000 PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10197	COVID-19 AG RÁPIDO 25 TESTES - 300/310-025 #Lote: 21/1665 #Fabricação: 01/01/2021 #Validade: 31/07/2021 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=34.237,50 vICMSUFRemet=0,00	30021590	500	6107	UN	500,0000	622,5000	311.250,00	311.250,00	21.787,50		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: EMPENHO DE PREFEITURA - N° PEDIDO 19601.0005.21.000002-2 - LICITAÇÃO 19.004-PE623/2020 - AFM N° 19.008.00018/2021 - Pagamento: BANCO BRASIL - AG: 1614-4 C/C: 20510-9 Local de Entrega: Email do Destinatário: suvisu.compras@saude.ba.gov.br Inf. fisco: ALÍQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF. DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 63.650,63

RESERVADO AO FISCO

OS DE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 933.750,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SETOR
 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 400 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA SALVADOR, BA

DATA DE RECEBIMENTO: 10.02.2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

Odevidido de A. [Assinatura]
 Coordenador
 BARRAGEM/ALCEN
 008455

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA AVENIDA JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 - SALA 36 HORTO FLORESTAL - 31035-536 BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.011.559 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 0211 3088 3400 0185 5500 1000 0115 5918 2955 1730 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento, destinada a não con		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214026677149 - 08/02/2021 16:31:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0014901360086		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 11.308.834/0001-85	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ / CPF 05.816.630/0001-52	DATA DA EMISSÃO 08/02/2021
ENDEREÇO SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 400		BAIRRO / DISTRITO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	CEP 41745-000
MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	FONE / FAX 7131154322
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:31:58

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 10/03/2021
 Valor R\$ 933.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
933.750,00	65.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.712,50	190.951,88	0,00	933.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODO		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 13.642.117/0001-10
ENDEREÇO RUA NORALDINO LIMA		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0017726440007	
QUANTIDADE 63	ESPÉCIE CX	MARCA VIDA	NUMERAÇÃO 40X40X50	PESO BRUTO 560,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q-CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.C. ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10197	COVID-19 AG RÁPIDO 25 TESTES - 300-310-025 #Lote: 21-1640A #Fabricação: 15/12/2020 #Validade: 30/06/2021 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSIntePart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=102,712,50 vICMSUFRemet=0,00	30021590	300	6187	UN	1.500,0000	622,5000	933.750,00	933.750,00	65.362,50		7,00	

10/02/2021 [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPENHO DE PREFEITURA - N.º PEDIDO 19601.0005.21.0000007-9 - LICITAÇÃO 19.004-PE623/2020 - AFM N.º 19.008.00906/2021 - Pagamento: BANCO BRASIL - AG: 1614-4 C/C: 20510-9. EMPENHO DE PREFEITURA - N.º PEDIDO 19601.0005.21.0000007-9 - LICITAÇÃO 19.004-PE623/2020 - AFM N.º 19.008.00006/2021 - Pagamento: BANCO BRASIL - AG: 1614-4 C/C: 20510-9. Local de Entrega: Email da Destinatária: avista.compras@saude.ba.gov.br Inf. fisco: ALÍQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF. DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 190.951,88	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, os produto abaixo relacionado, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

TESTES RAPIDOS - METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA

- Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido - Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido.
Qtde: 15.000 (quinze) mil testes
- COVID-19 Antígeno SARS-CoV-2 - Imunocromatografia - Imunocromatografia para detecção qualitativa de antígeno SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe.
Qtde: 15.000 (quinze) mil testes

Feira de Santana 16 de outubro de 2020


Noel Barbosa do Rosário
Secretário Executivo

Portal do Sertão Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável

Consórcio Portal do Sertão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128880706219709963381>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128880706219709963381-1
Data: 07/06/2021 09:11:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39874-QTRC;



CNPJ SERTÃO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:39:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 2230
Rub. e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:38:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880706219709963381-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e3172648e9a077554b5e432464130e0d2f9fbd1474596c18ebc4cba81ee0f5161ca4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 660,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO T. PORTAL DO SERTÃO - RUA SENADOR QUINTINO - DE 423 A 877 - LADO IMPAR, 523 - ANEXO OLHOS D'AGUA FEIRA DE SANTANA-BA

PEDREIRAS/MA
 Doc. 1204004/2021
 NF-e
 323
 000.009.849
 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIDA
BIOTECNOLOGIA

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 - SALA 36
HORTO FLORESTAL - 31035-536
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.849
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 1011 3088 3400 0185 5500 1000 0098 4912 4948 9369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203853620353 - 08/10/2020 11:55:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Remessa em bonificação

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0014901360086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
11.308.834/0001-85

CNPJ / CPF
11.786.798/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO T. PORTAL DO SERTÃO

ENDEREÇO
RUA SENADOR QUINTINO - DE 423 A 877 - LADO IMPAR, 523 - ANEXO

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

BAIRRO / DISTRITO
OLHOS D'AGUA

CEP
44003-615

UF
BA

FONE / FAX
7536227140

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.308.834/0001-85

DATA DA EMISSÃO
08/10/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
08/10/2020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:55:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
660,00	46,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,60	134,97	0,00	660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEDEX CORREIOS

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT
0

PLACA DO VEÍCULO
0

UF
MG

CNPJ / CPF
25.708.520/0001-84

ENDEREÇO
AVENIDA ELISIO DE BRITO

MUNICÍPIO
Belo horizonte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CX

MARCA
VIDA

NUMERAÇÃO
41x28x36

PESO BRUTO
3,000

PESO LÍQUIDO
3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10180	COVID-19 IGG/IGM RAPIDO 300/300-025 #Lote: 20/1572A #Fabricacao: 01/08/2020 #Validade: 28/02/2021 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=72,60 vICMSUFRemet=0,00	30021229	500	6910	UN	6,0000	110,0000	660,00	660,00	46,20		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Local de Entrega: Email do Destinatário: comprasclicitacoes@portaldosertao.ba.gov.br
Inf. fisco: - ALÍQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF, DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 134,97

RESERVADO AO FISCO



PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 3232
Rub. e

Secretaria Municipal da Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
Laboratório Central de Salvador

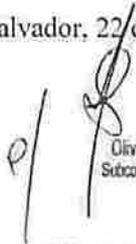
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, os produtos abaixo relacionados, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS PARA CORONAVIRUS - SARS COV-2

Qtde: 45.000 (Quarenta e cinco) mil testes
Modelo: COVID-19 - AG
Marca: Vida

Salvador, 22 de fevereiro de 2021


Olivete Borba dos Reis
Subcoord. de Rede Laboratorial
Mat. 117525

Olivete Borba dos Reis
Subcoordenadora de Rede Laboratorial

Av. Vasco da Gama, nº. 4209 – Federação CEP: 40.230-731 Tel.: 3202-1773 Fax:
3202-1771 E-mail: laboratoriocentral@salvador.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706216616284846>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128880706216616284846-1
Data: 07/06/2021 09:11:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39870-YKND;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

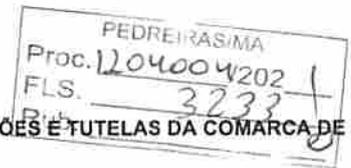

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 10:41:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 128880706216616284846-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e3127f4f23446ecb6339b66d7f7231b1bbb8300ed2d411753a320cf1c2fe2ff1a3a4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 139.950,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SALVADOR - RUA DA GRECIA, 3 - EDIF: CARAMURU COMERCIO SALVADOR-BA

NF-e

PROG: 12049001
FLS. 3234
Rub. 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 - SALA 36
HORTO FLORESTAL - 31035-536
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.011.244
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0111 3088 3400 0185 5500 1000 0112 4417 5442 1831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131213993782806 - 15/01/2021 16:09:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento, destinada a não con

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0014901360086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.308.834/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SALVADOR

CNPJ / CPF

13.927.801/0005-72

DATA DA EMISSÃO

15/01/2021

ENDEREÇO

RUA DA GRECIA, 3 - EDIF: CARAMURU

BAIRRO / DISTRITO

COMERCIO

CEP

40010-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/01/2021

MUNICIPIO

SALVADOR

UF

BA

FONE / FAX

7132021168

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:09:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Emiss. 14/02/2021
Valor R\$ 139.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
139.950,00	9.796,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.394,50	28.619,78	0,00	139.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES	0-Por conta do Rem				01.220.117/0001-43
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO	BELO HORIZONTE	MG	0629748310050		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CX	VIDA	40X40X50	84,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10197	COVID-19 AG RAPIDO 25 TESTES - 300/310-025 #Lote: 21/1639A #Fabricacao: 04/12/2020 #Validade: 30/06/2021 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=15.394,50 vICMSUFRemet=0,00	30021590	500	6107	UN	200,0000	699,7500	139.950,00	139.950,00	9.796,50		7,00	

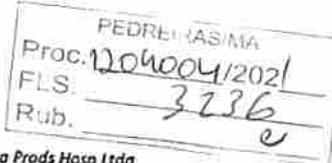
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020 - PROCESSO 4426/2020 -- Pagamento: BANCO BRASIL - AG: 1614-4
C/C: 20510-9 Local de Entrega: Estrada de Campinas de Pirajá, Nº 4349, Cond. MJA, Galpões 08 a 11 - Pirajá / Salvador-BA Email
do Destinatário: laboratoriocentralsalvador@gmail.com
Inf. fisco: ALÍQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF, DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 28.619,78

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 279.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SALVADOR - AVENIDA ANITA GARIBALDI, 100 - N° 2981 RIO VERMELHO SALVADOR-BA										NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						Proc. 12040042021 Fls. 3235 Rub. 67		PEDREZAS/MA Nº. 000.011.245 Série 001			
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 - SALA 36 HORTO FLORESTAL - 31035-536 BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Nº. 000.011.245 Série 001 Folha 1/1							
NATUREZA DA OPERAÇÃO						CHAVE DE ACESSO							
Venda de produção do estabelecimento, destinada a não con						3121 0111 3088 3400 0185 5500 1000 0112 4515 9542 1260							
INSCRIÇÃO ESTADUAL						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
0014901360086						131213993788289 - 15/01/2021 16:12:43							
DESTINATÁRIO / REMETENTE				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ / CPF					
MUNICIPIO DE SALVADOR				11.308.834/0001-85				13.927.801/0006-53					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF				DATA DA EMISSÃO					
MUNICIPIO DE SALVADOR				13.927.801/0006-53				15/01/2021					
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO				CEP					
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 100 - N° 2981				RIO VERMELHO				41940-450					
MUNICIPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL					
SALVADOR				BA				7132023011					
FATURA / DUPLICATA				HORA DA SAÍDA/ENTRADA				16:12:42					
Num. 001													
Menc. 14/02/2021													
Val. R\$ 279.900,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
279.900,00	19.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.900,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.789,00	57.239,55	0,00	279.900,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES				0-Por conta do Rem						MG		01.220.117/0001-43	
ENDEREÇO				MUNICIPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO				BELO HORIZONTE				MG				0629748310050	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
17		CX		VIDA		40X40X50		166,000					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10197	COVID-19 AG RAPIDO 25 TESTES - 300/310-025 #Lote: 21/1639A #Fabricacao: 04/12/2020 #Validade: 30/06/2021 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=30.789,00 vICMSUFRemet=0,00	30021590	500	6107	UN	400,0000	699,7500	279.900,00	279.900,00	19.593,00		7,00	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO					
Inf. Contribuinte: EMPENHO DE PREFEITURA - N° 2020NE004013 - PROCESSO 046959/2020 - Pagamento: BANCO BRASIL - AG: 1614-4 C/C: 20510-9 Local de Entrega: Rodovia BR-324, Saida 619, Sentido Salvador, Bairro: Porto Seco Pirajá, Salvador/BA 41.290-000 Email do Destinatário: aquisicao.logistica@educacaoosalvador.net Inf. fisco: ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF, DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002, Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 57.239,55													



Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda
CNPJ: 27.437.056/0001-64
IE: 9074878730
Rua Sebastião Santos, 28
Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420
Fone: (41) 3373-7860

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

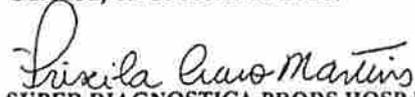
Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Cândido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, os produtos abaixo relacionados, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Contendo:

- 1 dispositivo teste
- 1 Sachê dessecante com sílica gel
- Tampão de extração
- Tampa filtro
- Swab Estéril
- Instruções de uso

Qtde: 100.000 (cem mil) testes
Modelo: COVID-19 - AG
Marca: Vida

Curitiba, 12 de Abril de 2021.


SÚPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
PRISCILA CRAVO MARTINS
GERENTE E SÓCIA
CPF 298.578.358-56
Tel: (41) 3373-7860

27.437.056/0001-64
SÚPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420
CURITIBA - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706214950832729>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128880706214950832729-1
Data: 07/06/2021 09:11:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39878-WFFL;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 20140042021
FLS. 3237
Rub. e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:34:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880706214950832729-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e315eae32e0f47006f3a5866b0e1f0ab9c978efb7abc6f4f9897c8ad8d771fbd9634853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1200002021
FLS. 3238
Rub. e

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TESTE RÁPIDO

A quem possa interessar, certificamos que o teste **COVID-19 IgG/IgM**, produzido pela empresa Cepalab Laboratórios Ltda, importado/distribuído pela empresa VIDA Biotecnologia Ltda, foi **avaliado** com a utilização de um painel de amostras de soro de pacientes com resultados de sorologia para SARS-CoV-2 (kit Architect SARS-CoV-2 IgG - Abbott), sendo IgG negativo (n= 11 amostras) e positivo (n=39 amostras).

O teste COVID-19 IgG/IgM apresentou **nesta avaliação** uma **sensibilidade de 92,3%** (36 das 39 amostras testadas apresentaram resultado positivo) e uma **especificidade de 100%** (11 das 11 amostras testadas apresentaram resultado negativo). Ressaltamos que a análise acima foi meramente avaliativa e não realizada com o objetivo de validação ou certificação do referido teste.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2020.


Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Nº Funcional: 3770982
Diretor Geral do LACEN
SESALACENES

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - 29052-121
Telefones: (27) 3636-8387(Fax) - 3636-8381
www.saude.es.gov.br - lacen@saude.es.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706212557693896>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128880706212557693896-1
Data: 07/06/2021 09:11:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39872-FOD7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:39:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:40:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880706212557693896-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e3150e3d9e32839f9b460cf29e3608059f7dcf9bd51a58c7cb86b9e26eb7c17ccc14853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128880706219634443089-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 07/06/2021 09:11:17
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39871-3PTM:



CNPJ 06.879-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.net.br
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

PEDREIRAS/MA
Proc. 120404/2021
FLS. 3240
Rub. e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, o produto abaixo relacionado, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

Quantidade: (10.000) mil testes rápidos - COVID-19 IGG E IGM teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-COV-2) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2020.

Juliana Anacleto de Freitas
RG: MG-7.134.888
CPF: 002.383.186-30
Supervisora de Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:39:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas e Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 10040042021
FLS. 3241
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:40:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880706219634443089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e310cb6a74cde8a9d9a88aa838b082d30cf77dca4f2d4fdce8f3253b02f130f96f44853deb8a06838c502fc6cb6ca91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Laboratório Dr. Lacyr

(32) 3462-1041

(32) 9 8802-0399

E-mail: lab18dejulho@hotmail.com

Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 305 - sala 10
Ilha do Lazareto - Além Paraíba/MG - 36660-000

CNPJ: 09.257.605/0001-37

PEDREINHAS/Nr.
Proc. 1) 010004/2021
FLS. 3242
Rub. 2

Além Paraíba, 13 de outubro de 2020.

Atestado de Capacidade Técnica.

Vimos através deste, informar que o kit de Covid-19 Ag Rápido marca VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, devidamente registrado na ANVISA sob o nº 80785070093, foi avaliado por este laboratório em uma bateria de testes contendo amostras positivas e negativas de pacientes cujos resultados foram liberados pela técnica de RT-PCR. Os resultados das amostras utilizando o kit acima citado demonstraram alta correlação com a técnica utilizada como comparativo. O kit também faz parte do Programa de Validação de Testes para COVID-19 da Aceleralab/SBAC tendo alcançado bons resultados dentre os testes avaliados.

Desta forma consideramos que o kit se encontra validado com resultados confiáveis.

A disposição,

Lacyr Marcio Ferreira de Souza.

09.257.605/0001-37
LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE
PATOLOGIA CLÍNICA LTDA

Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 305 Sala 10
Ilha do Lazareto - CEP: 36.660-000
Além Paraíba - MG

Laboratório Dr. Lacyr
Diagnosticando o Presente e Desafiando o Futuro.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706212329281018>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128880706212329281018-1
Data: 07/06/2021 09:11:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39877-JMWZ;



CNPJ 09.257.605/0001-37
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:39:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3243
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:35:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 128880706212329281018-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e315e67ba108f0b63cfd1213783a3e3829c82b9d6473c72b8741eb6f8cd871898bb4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte (MG), forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, os produtos abaixo relacionados, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

TESTES RÁPIDOS - METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA

- Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido - Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido.

Qtde: 5.000 (cinco) mil testes

- COVID-19 Antígeno SARS-CoV-2 - Imunocromatografia - Imunocromatografia para detecção qualitativa de antígeno SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe.

Qtde: 5.000 (cinco) mil testes

Valente, 16 de outubro de 2020

Janay Araújo Magalhães Ramos da Silva
 Janay Araújo Magalhães Ramos da Silva

Secretária de Saúde

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3295
Rub. 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 10:38:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880706216164742942-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e312f9a29fff4f286225a9f0033dfd6341693db85e011d1ebbd1767abe036fa91024853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRASIMA
Proc. 12040042021
FLS. 3246
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, o produto abaixo relacionado, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

TESTES RAPIDOS - METODOLOGIA: IMUNOCROMATOLOGIA

- HCV
- SANGUE OCULTO – FOB
- DENGUE IGG IGM
- HBSAG
- BETA HCG
- HIV 1+2

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2020.


Juliana Anaeteleto de Freitas
RG: MG-7.134.888
CPF: 002.383.186-30
Supervisora de Licitação

Rua Desembargador Custódio Lustosa, 371, Itapoã - Belo Horizonte MG - CEP 31710-630
CNPJ: 19.142.596/0001-92 – IE: 002250758.00-89
Tel: (31) 3309-2272 - Fax: 3889-2110 - E-mail: vitalabe@gmail.com – www.vitalabe.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706210450722640>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128880706210450722640-1
Data: 07/06/2021 09:13:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39879-UE29;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:39:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 19.01000W202
FLS. 3247
Rub. e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:33:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880706210450722640-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31d2546442506eca1bf47621c716a96024c7ed646411acb7fd19ef0c434084c3944853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Claudinei Pereira de Oliveira portador da cédula de identidade nº 10.495.354 e CPF 012.758.386-69, neste ato representando a empresa a empresa Labmedic Comercio e Manutenção de Equipamentos Eireli inscrita sob o CNPJ: 21.947.632.0001/37, Inscrição Estadual: 8694396.4 com sede no Endereço Rua Correia Meier, nº130, QD38, Casa 02, JD 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ CEP: 25070-360 Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-53, fornece de modo satisfatório no que diz respeito à venda, qualidade e ao prazo de entrega, os produtos e equipamentos abaixo relacionados, não havendo nada que desabone a referida empresa.

- FIA TESTE MARCADOR CARDIACO
(TROPONINA/MIOGLOBINA/DIMERO/BNP/CK-MB/PCT/PCR/COVID-19)

- FIA TESTE MARCADOR CARDIACO* REGISTROS ANVISA: Família de analisadores de imunoensaio por fluorescência RMS: 80785070099 VIDAFIAteste NT-proBNP RMS 80785070118 VIDAFIAteste CK-MB RMS 80785070110 VIDAFIA teste D-DÍMERO RMS 80785070107 VIDAFIAteste COVID-19 IgG/IgM RMS 80785070119 VIDAFIAteste Mioglobina RMS 80785070100 VIDAFIAteste PCT RMS 80785070116 VIDAFIAteste PCR RMS 80785070117 VIDAFIAteste TROPONINA I RMS 80785070108.

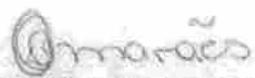
- ANALISADOR DE BIOQUÍMICA VIDA
* REGISTROS ANVISA:
MODELO AUTOVIDA 150 Bioquímica RMS 80785070081

- ANALISADOR HEMATOLOGICO 5 PARAMETROS
MODELO 860 AL

- EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO – VIDA CLOT
*REGISTRO ANVISA:
MODELO VIDA CLOT RMS: 80785070083

* MARCA: VIDA
* FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA

Duque de Caxias, 10 de abril de 2021.


Rafaela Carvalho Guimarães Magalhães
CPF: 077.851.076-23
RG: MG-12.003.456
Gestora de Licitações

Labmedic Comercio E Manutenção De Equipamentos Médicos Eireli- CNPJ: 21.947.632/0001-37
Rua Correia Meier, nº130, QD38, Lote 02, Casa 02, JD 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ CEP: 25070-360
(21) 4141.3847 (31) 3889.2110 – licitacao@labmedic.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880706216518876877>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128880706216518876877-1
Data: 07/06/2021 09:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39875-TK2Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 10:37:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880706216518876877-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31914aca95d2ef3837dd3288d143b0c75c73a878ecd7f7c83e24106f3205f0a0c094853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	004004/2021
FLS.	3250 J
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211222530	CNPJ 11.308.834/0001-85
NOME EMPRESARIAL VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11308834000185	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:11308834000185	637122239093048500 6	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
contabilista	84820381687	MILTON CESAR SALGADO:84820381687	637121250795659501 1	15/05/2018 a 15/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.
CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 22:41:18

11.F3.BC.E2.2E.7C.2B.8D
C4.99.69.F7.6C.68.10.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
NIRE	31211222530
CNPJ	11.308.834/0001-85
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	75803

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	75803
Data de início	01/02/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

PEDREINASIMA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3252
Rub. 



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	108.228.346-00
Nº de Série do Certificado	6371222390930485006
Nome do Signatário	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:11308834000185
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/02/2021 a 25/02/2022
Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	848.203.816-87
Nº de Série do Certificado	6371212507956595011
Nome do Signatário	MILTON CESAR SALGADO:84820381687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	15/05/2018 a 15/05/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.207.148,14	R\$ 25.354.837,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.977.289,74	R\$ 24.914.723,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.977.289,74	R\$ 24.914.723,50
DISPONIVEL		R\$ 30.302,58	R\$ 2.478.900,94
CAIXA		R\$ 3.262,99	R\$ 49.204,31
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.891,14	R\$ 294.654,19
APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.148,45	R\$ 2.135.042,44
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.639.325,73	R\$ 18.040.508,97
CLIENTES		R\$ 1.236.514,33	R\$ 8.234.977,63
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (41.533,14)	R\$ (41.533,14)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.717,75	R\$ 74.291,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 33.857,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 388.019,59	R\$ 232.874,88
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 41.607,20	R\$ 9.506.039,78
ESTOQUES		R\$ 1.307.661,43	R\$ 4.395.313,59
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.307.661,43	R\$ 4.395.313,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 229.858,40	R\$ 440.113,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 229.858,40	R\$ 440.113,94
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 229.858,40	R\$ 440.113,94
BENS MOVEIS		R\$ 671.297,05	R\$ 920.294,09
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (441.438,65)	R\$ (480.180,15)
PASSIVO		R\$ 3.207.148,14	R\$ 25.354.837,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.903.156,74	R\$ 12.039.397,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.903.156,74	R\$ 12.039.397,04
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.903.156,74	R\$ 12.039.397,04
FORNECEDORES		R\$ 937.732,44	R\$ 3.636.810,54
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 516.366,62	R\$ 595.188,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 45.711,00	R\$ 92.037,41
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 29.124,54	R\$ 71.316,48
PROVISOES S/ FOLHA PAGAMENTO		R\$ 87.288,59	R\$ 129.569,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 24.116,12	R\$ 633.456,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 66.886,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.376,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 42.018,91	R\$ 4.493.653,06
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 217.421,77	R\$ 216.414,81
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.104.063,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.132.790,20	R\$ 87.467,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.132.790,20	R\$ 87.467,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.132.790,20	R\$ 87.467,16
EMPRESTIMOS		R\$ 1.118.745,94	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 14.044,26	R\$ 87.467,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 171.201,20	R\$ 13.227.973,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 171.201,20	R\$ 13.227.973,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 171.201,20	R\$ 13.227.973,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.563.637,00	R\$ 1.563.637,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.392.435,80)	R\$ 11.664.336,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 4.246.164,24	R\$ 43.493.476,67
PRAZO RECEITA BRUTA DE VENDAS A		R\$ 4.230.674,24	R\$ 43.467.114,67
PRAZO RECEITA BRUTA DE SERVICOS A		R\$ 15.490,00	R\$ 26.362,00
(-) Deduções		R\$ (1.059.323,66)	R\$ (7.534.100,16)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 4.875,10	R\$ (4.451.076,76)
(-) (-) ICMS		R\$ (760.682,48)	R\$ (1.712.483,21)
(-) (-) ISSQN		R\$ (774,50)	R\$ (1.318,10)
(-) (-) PIS		R\$ (55.897,21)	R\$ (80.461,27)
(-) (-) COFINS		R\$ (246.831,67)	R\$ (372.660,40)
(-) (-) IPI		R\$ (12,90)	R\$ (501,48)
(-) (-) ICMS DIF. ALIQUOTA OUTROS ESTADOS EC-87/2015		R\$ (0,00)	R\$ (915.598,94)
Receita Líquida		R\$ 3.186.840,58	R\$ 35.959.376,51
(-) Custo de Produção		R\$ (1.862.435,53)	R\$ (14.024.656,43)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ (1.097.454,49)	R\$ (13.076.991,77)
(-) DEPRECIAÇÕES FABRICA		R\$ (56.518,82)	R\$ (34.449,78)
(-) SERVIÇOS TECNICOS DE REGENERAÇÃO DE PRODUTOS		R\$ (4.218,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADO, SALARIO E COMISSÕES		R\$ (439.114,80)	R\$ (508.250,29)
(-) FGTS		R\$ (49.071,89)	R\$ (50.736,95)
(-) INSS		R\$ (138.055,21)	R\$ (185.148,15)
(-) FERIAS		R\$ (38.893,04)	R\$ (98.993,09)
(-) 13º SALARIO		R\$ (38.015,43)	R\$ (70.086,40)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (1.093,85)	R\$ (0,00)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (484.203,59)	R\$ (823.607,96)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (280.100,59)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (33.628,80)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.097.638,92)
(-) SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE		R\$ (29.897,81)	R\$ (7.962,27)
(-) SERVIÇOS DE ANALISES E ASSISTÊNCIA TECNICA		R\$ (7.768,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS		R\$ (6.003,07)	R\$ (6.024,99)
(-) INTERMEDICAO E AGENCIAMENTO DE IMPORTACAO		R\$ (63.192,61)	R\$ (37.602,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ROYALTIES, CONSULTORIA E ANALISES TECNICAS		R\$ (25.010,06)	R\$ (45.804,36)
(-) LOGISTICA		R\$ (72.230,95)	R\$ (186.498,92)
APURAÇÃO DE ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 591.552,30
Lucro Bruto		R\$ 840.201,46	R\$ 21.111.112,12
(-) Despesas Operacionais / Comerciais		R\$ (282.490,80)	R\$ (595.697,95)
(-) ANUNCIOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (36.066,00)	R\$ (30.021,28)
(-) EVENTOS, FEIRAS E CONVENCÕES		R\$ (44.188,44)	R\$ (8.906,40)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.767,38)	R\$ (124.018,18)
(-) SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (123.239,57)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (14.352,96)	R\$ (36.585,14)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (26.726,86)	R\$ (13.569,75)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (93,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.115,67)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (7.763,09)	R\$ (1.070,35)
(-) PORTES E TELEGRAMAS		R\$ (4.973,11)	R\$ (33.893,02)
(-) CURSOS, AULAS E TREINAMENTOS		R\$ (4.210,00)	R\$ (4.963,00)
(-) DESPESAS COM CONDUCAO		R\$ (1.188,96)	R\$ (38.736,03)
(-) LOCACAO, MAQS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (21,75)
(-) LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (41.115,63)	R\$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (12.046,50)	R\$ (54.662,81)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.000,00)
(-) SERVIÇOS DE LAVANDERIA		R\$ (1.339,96)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (78.658,11)	R\$ (93.895,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (332.392,40)	R\$ (1.090.237,76)
(-) ORDENADO, SALARIO E COMISSOES		R\$ (67.068,77)	R\$ (143.584,67)
(-) FERIAS		R\$ (17.215,11)	R\$ (9.446,61)
(-) 13o. SALARIO		R\$ (7.722,70)	R\$ (7.652,96)
(-) VALES-TRANSPORTE		R\$ (34.832,32)	R\$ (234.063,40)
(-) FGTS		R\$ (9.240,39)	R\$ (40.638,39)
(-) INSS		R\$ (21.974,49)	R\$ (126.108,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TRABALHADOR		R\$ (98.829,95)	R\$ (117.146,50)
(-) ALIMENTACAO DO			
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (10.565,40)	R\$ (5.144,05)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (266.280,88)
(-) SEGURO SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (5.591,43)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (53.596,80)	R\$ (70.577,29)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (244,56)	R\$ (18,24)
DO TRABALHO		R\$ (2.721,91)	R\$ (2.216,19)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (8.380,00)	R\$ (57.168,99)
(-) INDENIZACOES/AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.599,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (519.033,03)	R\$ (786.409,01)
(-) PRO-LABORE		R\$ (22.038,18)	R\$ (39.710,70)
(-) HONORARIOS		R\$ (25.332,75)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (239.725,34)	R\$ (411.636,06)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.452,11)	R\$ (2.802,34)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (44.254,21)	R\$ (35.502,30)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (32.219,41)	R\$ (33.265,98)
INFORMATICA		R\$ (19.588,98)	R\$ (36.906,33)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E			
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (10.943,67)	R\$ (84.518,66)
LIMPEZA		R\$ (4.782,40)	R\$ (23.257,92)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (60,90)	R\$ (3.109,63)
ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (636,55)	R\$ (7.179,07)
(-) TAXAS E CONTRIB P/			
PERIODICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.297,03)
(-) LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E			
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (157,50)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (10.778,26)	R\$ (4.835,40)
(-) MANUTENÇÃO DE			
(-) SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO		R\$ (3.594,33)	R\$ (25.360,62)
CREDITO			
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (8.667,24)	R\$ (1.500,00)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA		R\$ (11.245,84)	R\$ (0,00)
(-) CONTROLE DE QUALIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (7.269,93)
CONSULTORIA		R\$ (54.737,45)	R\$ (2.930,00)
(-) SERVICOS DE ASSESSORIA E			
(-) HOMENAGENS POSTUMAS		R\$ (335,00)	R\$ (0,00)
CREDITO		R\$ (15.505,68)	R\$ (57.723,25)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (10.977,23)	R\$ (7.603,79)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (38.519,19)	R\$ (256.759,14)
(-) ISS N RETIDO DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.543,46)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (10.374,92)
DIVERSOS		R\$ (19.051,05)	R\$ (71.220,14)
(-) TAXAS E IMPOSTOS			
ALIQUOTA		R\$ (19.313,28)	R\$ (173.620,62)
(-) ICMS DIFERENÇA DE			
TRIBUTARIA		R\$ (154,86)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO			
(-) Despesas Financeiras		R\$ (54.939,68)	R\$ (137.269,38)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (21.185,47)	R\$ (14.262,64)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (1.156,80)	R\$ (748,34)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (916,32)	R\$ (409,96)
(-) JUROS, MULTA E CORRECAO			
MONETARIA		R\$ (20.512,04)	R\$ (76.388,96)
(-) IOF / IOC		R\$ (1.117,02)	R\$ (13.309,39)
(-) VARIACOES MONETARIAS		R\$ (9.383,28)	R\$ (0,00)
PASSIVAS			
(-) DESPESAS COM DESCONTO			
DE DUPLICATAS		R\$ (668,75)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.965,48)
(-) ENCARGOS S/ DÉBITOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.184,61)
FISCAIS			
Receitas Financeiras		R\$ 23.538,93	R\$ 32.162,53
JUROS RECEBIDOS		R\$ 17.822,67	R\$ 29.773,82
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 293,70	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES			
FINANCEIRAS		R\$ 53,39	R\$ 2.429,47
(-) VARIAÇÕES MONETARIAS			
ATIVAS		R\$ 5.369,17	R\$ (40,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (7.588,49)	R\$ (4.291,72)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (7.588,49)	R\$ (4.291,72)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 142.238,02	R\$ 299.804,87
CREDITO PRESUMIDO DE ICMS		R\$ 141.576,33	R\$ 299.804,87
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 661,69	R\$ 0,00
Resultado Operacional Líquido		R\$ (228.985,18)	R\$ 18.572.414,56
(-) Despesas não Operacionais		R\$ (600,00)	R\$ (4.773,92)
(-) CORTESIA, PRESENTES E			
BRINDES		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (4.773,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3259
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.308.834/0001-85
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITO			
Lucro Líquido		R\$ (229.585,18)	R\$ 18.567.640,64
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (1.204.084,07)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (429.586,88)
(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (774.497,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (229.585,18)	R\$ 17.363.556,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A **Vida Biotecnologia**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - 36 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por sua representante legal, Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, Gestor de Licitações, domiciliado na Rua Marechal Rondon 279 casa A, Bairro Planalto, cidade Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade, RG: MG-10.495.354 e do CPF nº 012.758.386-69, atesta que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa exercício 2020, registrado no sistema SPED sob nº hash de arquivo F4.DC.95.39.8E.DB.EF.7C.8E.91.57.6F.CE.76.05.B8.D9.46.4F.65:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.914.723,50 + 440.113,94	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.039.397,04 + 87.467,16	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	24.914.723,50	2,07
	Passivo Circulante	12.039.397,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	25.354.837,44	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.039.397,04 + 87.467,16	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.039.397,04 + 87.467,16	0,48
	Passivo Total	25.354.837,44	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.039.397,04 + 87.467,16	0,48
	Ativo	25.354.837,44	

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

MILTON CÉSAR SALGADO
 Rua Raul Pompéia, 180 - São Pedro
 B. Hts. - MG - CEP 30330-080 - Fone: 3235-8500
 Tel. Cont. CRC-MG 77.563 - CPF: 648.203.816-97

ALEXANDRE
 ALMADA SOARES
 NEVES:10822834600

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE ALMADA
 SOARES NEVES:10822834600
 Dados: 2021.06.02 13:01:23
 -03'00"

Alexandre Almada Soares Neves
 Diretor Administrativo
 CPF: 108.228.346-00

Av. José Cândido da Silveira, 2100, Horto | Belo Horizonte | MG | CEP 31035-536 | (31) 3466-3351 | www.vidabiotecnologia.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206216761637413>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128880206216761637413-1
 Data: 02/06/2021 13:46:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36760-Q460;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDRE...AS/MA
Proc. 10010042021
FLS. 3261
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 14:17:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880206216761637413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b7cf1e0e3cfa24805557defd373f1d65e0d138c5ec47b6a40fa0c247e0ea44b1c4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 1000042021
FLS. 3262
Rub. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2021 11:46:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **11.308.834/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>004.004/2021</u>
FLS. <u>3263</u>
Rub. <u> </u>

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004202 f
FLS.	3264
Rub.	e



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.126 na data de 24/08/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Vida Biotecnologia Ltda - ME CNPJ: 11.308.834/0001-85

Endereço: Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, salas 13,15,17 e 36, Horto Florestal - Belo Horizonte/MG CEP: 31035-536

Autorização de Funcionamento: 8.07.850-7 Expediente: 0450797/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 24/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 24/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1134416** e o código CRC **8FA5AB3D**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	120400042021
FLS.	3265
Rub.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.308.834/0001-85, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000254-04/2010, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) RENATO SILVA registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 057360/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO:DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E KITS BIOLÓGICOS, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

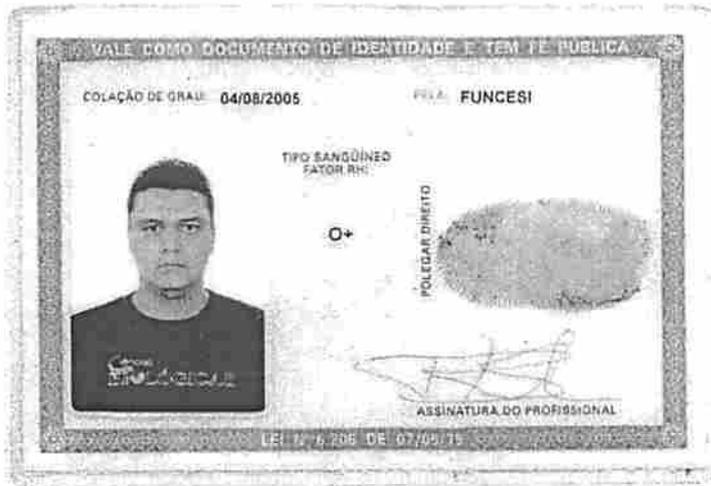
Belo Horizonte, 26 de Março de 2021.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

Código de controle da certidão: 0.11195655558391115
Emitida em: 26/03/2021 às 11:51
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 004004/2021
 FLS. 3266
 Rub. *[assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
 Av. Contagem, 1820 - Bairro Ano Lúcia - Dist. Car. de Brito | Roberto Moreira Rodrigues
 Sabará - MG - Tel.: (31) 3462-8800 | Tabela

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original apresentado.
 Do Sr. Sabará - MG, 10/07/2016
 Em testamento *[assinatura]* da verdade
 Rosilene Tavares Pinto - Escrivente A - 0461027
 Em l.: R\$4,02 D.Fis.: R\$1,25 Total: R\$5,27



CARTÓRIO RODRIGUES
 ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
 AVENIDA CONTAGEM, 1820 - ANO LUCIA
 BAIRRO CAROLINA - SABARÁ - MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128881806207539351270>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128881806207539351270-1
 Data: 18/06/2020 17:11:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95005-XWX9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 10:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128881806207539351270-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a856e8736eee73dc0d6c2d8113ad575a357296095692c6f90d4f66870feb637d4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 5211/2021 VÁLIDA POR 90 DIAS

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - MATRIZ, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, com o endereço AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA 2100, HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 000254-04/2010, desde 09/12/2010, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a) biólogo(a) RENATO SILVA, CPF nº 031.578.917-40, também registrado neste Conselho sob o nº CRBio-04 057360/04-D, de 01/10/2007. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Ciências Biológicas. O referido é verdade.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada Anualmente.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

RENATO SILVA

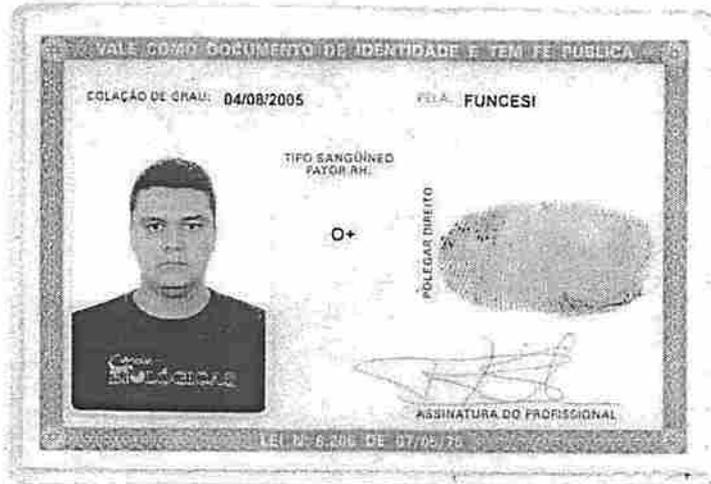
Registro: 057360/04-D expedido em 01/10/2007

TÍTULO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código de controle da certidão: 0.24736717894359006
Emitida em: 03/05/2021 às 14:29
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Codo.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 100042021
 FLS. 3269
 Rub. _____



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
 Av. Centagem, 1020 - Bairro Ana Lúcia - Dist. Cap. de Brás - Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8366

AUTENTICADO
 Esta cópia confere com o original apresentado.
 Dat. fe. Sabará - PL, 10/03/2015
 Em testemunho *RP* da verdade
 Rosilene Tavares Pinto - Escrevente A - CMT027
 EmL.: R\$4,02 Tx. Pis.: R\$1,25 Total: R\$5,27

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 C.J.L. 75927



CARTÓRIO RODRIGUES
 ROBERTO MOURA RODRIGUES
 OFICIAL DO REG. CIVIL - TABELIÃO
 AVENIDA CONDADO, 100 - BARRIO LOMAS
 BAIRRO ANA LUCIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128880206213920739884>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128880206213920739884-1
 Data: 02/06/2021 10:47:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36327-F09N;



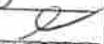
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 3270
Rub. 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 11:18:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880206213920739884-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bdbc9dccd08d910e4fdc3611bf157a13d456ea22968f91eeb6a7e0071d6d7a7154853deb8a06838c502fc6cb6ce911704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/05/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86

CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA

NÚMERO: 2100

COMPLEMENTO: SALA 13 SALA 15
SALA 17 SALA 19 SALA 44,

BAIRRO: HORTO FLORESTAL

CEP: 31035536

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000464573741



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

PEDREIÁS/MA
Proc. 2040042021
FLS. 3272
Rub. <i>e</i>

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2021 às 09:46

BELO HORIZONTE, 02 de Junho de 2021 às 09:46

Código de Autenticação: 2106-0209-4645-0313-3086

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRASIMA	
Proc.	12040042021
FLS.	3273
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

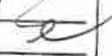
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:29 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **B184.4BF7.19E3.3757**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 7274
Rub. 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.308.834/0001-85
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALAS 13 15 36 / CIDADE NOVA /
BELO HORIZONTE / MG / 31170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301062830690750

Informação obtida em 05/05/2021 13:52:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 1040042021
FLS. 3275
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCHLOINQK**

Certidão nº **15.463.545** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/06/2021**

Requerimento em: **13:52:21**

Validade: **02/07/2021**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.308.834/0001-85
Certidão n°: 15016726/2021
Expedição: 07/05/2021, às 13:39:47
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.308.834/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	3277
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

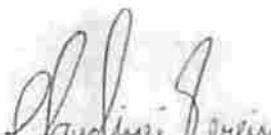
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG MG-10.495.354, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.308.834/0001-85, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.


VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG 10.495.354



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	3278
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.495.354 E CPF Nº. 012.758.386-69. DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.


VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG 10.495.354



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3279
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.388-69
MG 10.495.354

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3280
Rub. <i>[assinatura]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.495.354 E DO CPF Nº 012.758.386-69, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

[Assinatura]
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG 10.495.354



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	3281
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, Nº 2100, SALAS 13,15,17,18,19,36 E 44, HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.035-536. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.


VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG 10.495.354

DECLARAÇÃO ÚNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	3282
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1204004/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Belo Horizonte-MG, 21 de Junho de 2021

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - 11.308.834/0001-85

21/06/2021 13:31:24

Assinatura Digital: 473240F53BD2B96B6BB6630D465A3170

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204072021
FLS.	3283
Rub.	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 104004/2021
 FLS. 3284
 Rub.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS NACIONAIS DE TRÁFICO

ERLEI SOARES DAS NEVES

DOC. IDENTIDADE / DIA. EMISSÃO LP
 MG2208126 SSP MG

CPF 432.537.096-04 DATA NASCIMENTO 29/05/1962

FUNÇÃO
 GERALDO SOARES DAS NEVES
 IDALINA MARIA DAS NEVES

PERÍODO 19/05/2022 ACC CALMA II

Nº RECIBO 02346443700 VALIDADE 29/05/2022 1ª HABITAÇÃO 09/07/1983

PROIBIDO PLASTIFICAR O TABELIONATO NACIONAL 1489667228

PROIBIDO PLASTIFICAR 1489667228

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 30/05/2017

Assessor de Apoio Financeiro Aramis Araújo
 Diretor DETRAN/MG 84326718558
 MG514042389

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126880206213078293142>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126880206213078293142-1
 Data: 02/06/2021 10:47:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36328-V6Z9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRASIMA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3285
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 11:17:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880206213078293142-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

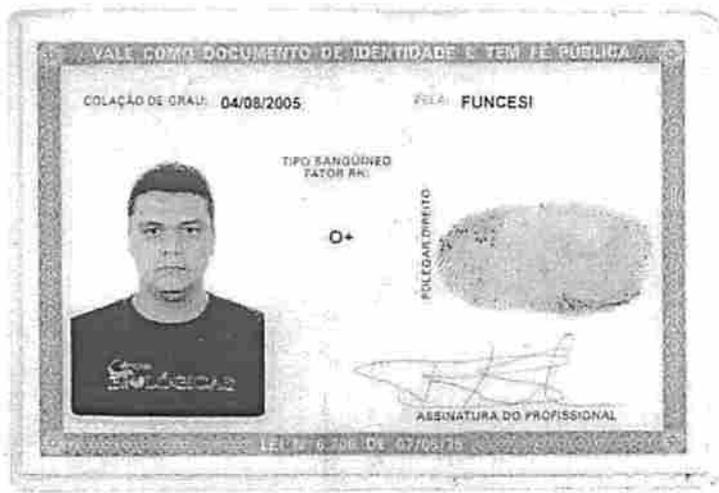
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bd62a15eb3798d4880175db47857e5c15cc9ee24e667ceee62aeb1fca8d101fa84853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004202 /
 FLS. 3286
 Rub. 0



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
 Av. Conquistador, 1826 - Bairro Aca Lúcia - Dist. Cary, de Brás - Sabará - MG - Tel.: (31) 3482.8286

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original apresentado.
 Da: Sr. Sabará, em 10/07/2015.
 Em testamunho de Rosilene Tavares Pinto da verdade.
 Rosilene Tavares Pinto - Escrivente A - CR1027
 Em: R\$1,02 Tx. Fis.: R\$1,25 Total: R\$2,27

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 C.J.L. 75927



CARTÓRIO RODRIGUES
 ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
 AVENIDA CONQUISTADOR, 1826 - BARRIO ACA LUCIA - SABARA - MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206213920739884>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128880206213920739884-1
 Data: 02/06/2021 10:47:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36327-F09N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 120004/2021
FLS. 2287
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 11:18:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880206213920739884-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bdbcd9cc08d910e4fdc3611bf157a13d456ea22968f91eeb6a7e0071d6d7a7154853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 124004202/
FLS. 3288
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15634264 SSP MG

CPF **107.915.296-22** DATA NASCIMENTO **21/03/1990**

FILIAÇÃO
IRLEI SOARES DAS NEVES
GENI MARIA SOARES DE ALMADA

PERMISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **04516574200** VALIDADE **03/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO **02/12/2008**

OBSERVAÇÕES
A ;

Henrique Almada
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO **04/07/2019**

[Signature] **Kleyverson Rezende**
Diretor DETRAN/MG
04463022058
MG558276768
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1909853321

PROIBIDO PLASTIFICAR
1909853321

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206218477747040-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128880206218477747040-1
Data: 02/06/2021 10:47:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36329-NCRL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 11:16:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880206218477747040-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

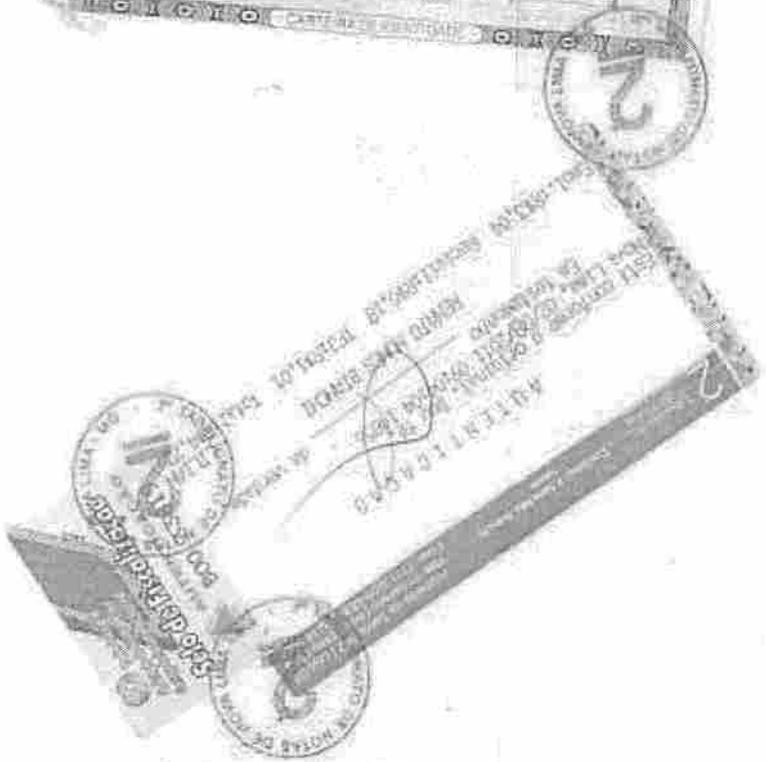
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b61d133ef2de00bd7282f06664ae4ab733f7f0cd29a13643c14a520beb4d3daec4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREINHAS/MA
 Proc. 12040042021
 FLS. 3290
 Rub. _____



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206212488370157>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128880206212488370157-1
 Data: 02/06/2021 10:47:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36326-3MAY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204000/2021
FLS. 3291
Rub. 0

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 11:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128880206212488370157-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

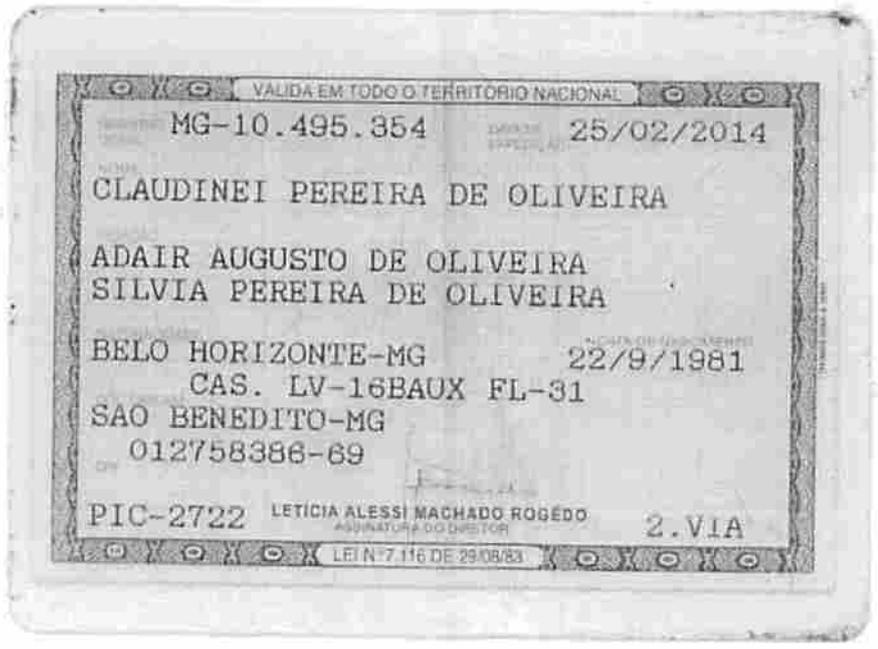
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b22ef3f852a9409b909413b16476b06cddc566326c80c55689384ece47a82e0484853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042027
FLS. 3292
Rub. *e*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:03:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128880206219915558583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128880206219915558583-1
Data: 02/06/2021 09:46:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36075-FIA3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2040042021
FLS. 3293
Rub. 0

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 10:42:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128880206219915558583-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bb5001d2c751ddb08caf80235f52d43387c9a6b3b9f60336e06720c589ffaa6f14853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
 Proc. 120400W2021
 FLS. 3294
 Rub. e

PROCURAÇÃO

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - , Salas 13,15,17,18,19,36 e 44 – Horto Florestal, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por seus representantes legais, Sr. Henrique Almada Soares Neves, C.P.F.Nº 107.915.296-22 e RG MG-15634264, o Sr. Irlei Soares Das Neves C.P.F.Nº 432.537.096-04 e RG MG-2208126, o Sr. Alexandre Almada Soares Neves C.P.F.Nº 108.228.346-00 e RG MG-15634259, e por fim o Sr. Renato Silva C.P.F.Nº 031.578.914-40 e RG M8137109, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador (a) SR. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF/MF 012.758.386-69, CI: MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2021.

Henrique Almada Soares Neves
 HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
 C.P.F.Nº 107.915.296-22

Irlei Soares Das Neves
 IRLEI SOARES DAS NEVES
 C.P.F.Nº 432.537.096-04

Alexandre Almada Soares Neves
 ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
 C.P.F.Nº 108.228.346-00

Renato Silva
 RENATO SILVA
 C.P.F.Nº 031.578.914-40
 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

6º Tab. de Notas

RECONHECIMENTO Nº 120400W2021

Reconheço por autenticidade as assinaturas de ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES e IRLEI SOARES DAS NEVES em 11/05/2021 em Belo Horizonte - MG.

SELO DE CREDENCIAMENTO Nº 0312

CODIÇÃO DE SEGURANÇA 1254-8006-2174-0254

Quilômetros de mais praticados: 1

Autógrafa

0001 praticada por Vagnerly Antônio Xavier - Ectrevente

D. ISSQ 05/07/2021 Valor R\$ 5,49 - TP JURIS

Consulte a validade deste selo no site: <https://relos.tjpb.jus.br>

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
 Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-530
 Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: henr@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128882105211421275302>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128882105211421275302-1
 Data: 21/05/2021 13:25:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN44001-1FMQ;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 120400W2021
 FLS. 3295
 Rub. U

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONA
 Av. Contagem, 1804 - Lj 01 - B. Ana Lucia - Dist. Carv. de Brito - Sabara/MG

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
RENATO SILVA

Em testemunho de verdade
 Sabara - MG, 20/05/2021

SELO DE CONSULTA: EDM7800
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8761 7447 2144

Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 ALINE ANTUNES CASSIMIRO BARRA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 5,82 - T.F.J. R\$ 1,91 - Valor Final: R\$ 7,73 - ISS: R\$ 0,11
 Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

10

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por semelhança, as assinaturas de:
 1. HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
 2. IRLEI SOARES DAS NEVES

Em testemunho de verdade, Belo Horizonte, 19/05/2021

SELO DE CONSULTA: EDM78700
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7874.0466.3308.1798

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Cota - Escrevente
 Emol.: 11,64 T.F.J.: 3,52 Valor Final: 15,26 ISON: 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

10

Yanna Dias Cota
 Escrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128882105211421275302>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128882105211421275302-2
 Data: 21/05/2021 13:25:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN44002-EFIF;

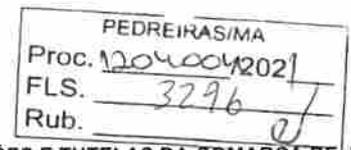
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 09:13:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128882105211421275302-1 a 128882105211421275302-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

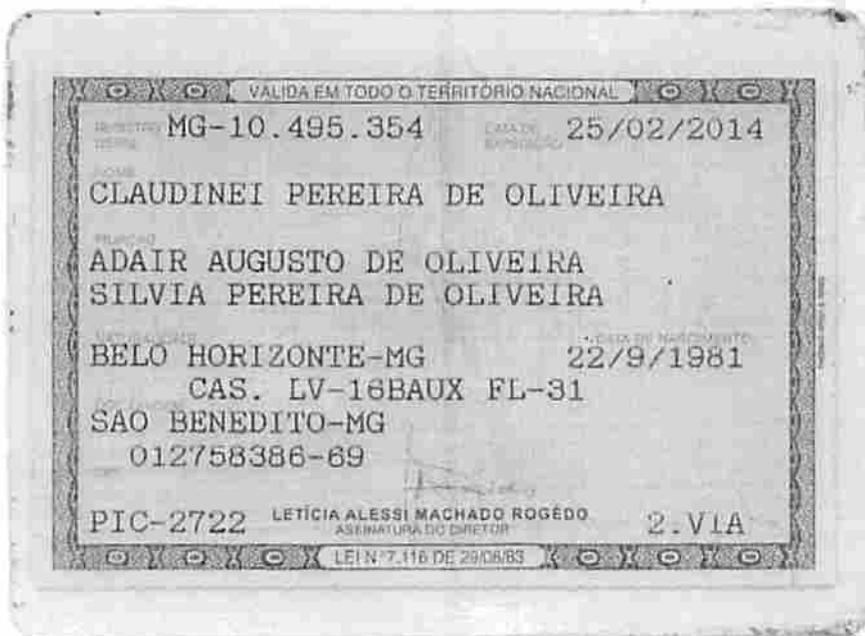
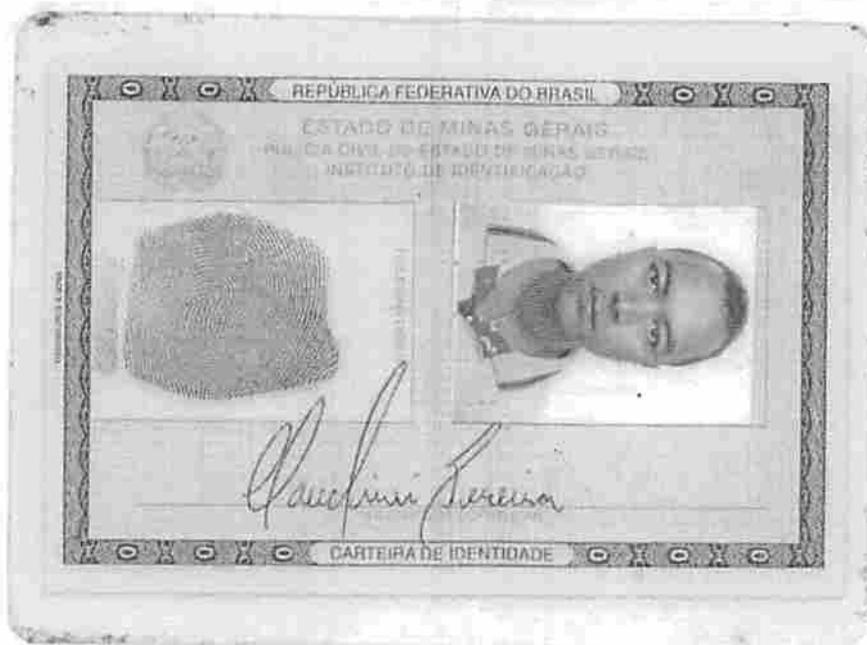
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bc83bb8cc98010c369d84cdf35068091518c5bd81b423be8a6d495bb3810cddc74853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



PEDREIRAS/MA
 Proc. 12040042021
 FLS. 3297
 Rub. 



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:03:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128880206219915558583>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128880206219915558583-1
 Data: 02/06/2021 09:46:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36075-FIA3;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204001/2021
 FLS. 3799
 Rub. e

PROCURAÇÃO

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - Salas 13,15,17,18,19,36 e 44 – Horto Florestal, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por seus representantes legais, Sr. Henrique Almada Soares Neves, C.P.F Nº 107.915.296-22 e RG MG-15634264, o Sr. Irlei Soares Das Neves C.P.F Nº 432.537.096-04 e RG MG-2208126, o Sr. Alexandre Almada Soares Neves C.P.F Nº 108.228.346-00 e RG MG-15634259, e por fim o Sr. Renato Silva C.P.F Nº 031.578.914-40 e RG M8137109, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador (a) SR. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF/MF 012.758.386-69, CI: MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2021.

Henrique Almada Soares Neves
 HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
 C.P.F Nº 107.915.296-22

Irlei Soares Das Neves
 IRLEI SOARES DAS NEVES
 C.P.F Nº 432.537.096-04

Alexandre Almada Soares Neves
 ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
 C.P.F Nº 108.228.346-00

Renato Silva
 RENATO SILVA
 C.P.F Nº 031.578.914-40
 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

RECIBO DE RECEBIMENTO DE NOTAS

1º TABELÃO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG

RECEBIDO POR SEMELHANÇA ÀS ASSINATURAS DE ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
 Belo Horizonte, 19/05/2021

SELO DE CLASSIFICAÇÃO E CÓDIGO DE SEGURANÇA 1254-3008 2124-0154

Quantidade de atos praticados: 1

Autógrafa

ISSO R\$ 5,49 - T.F. J.R.S 1,81 - Valor Final: R\$ 7,30

Confira a validade deste selo no site: <http://notas.tjmg.jus.br>

RECUPERAÇÃO NO VERSO

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
 Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
 Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: fict@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2040042021
 FLS. 3800
 Rub. e

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONA
 Av. Contagem, 904 - Lj 01 - B. Ana Lucia - Dist. Carv. de Brito - Sabará/MG
 Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de
 ENATO SILVA
 Em testemunho da verdade. *[Assinatura]*
 Sabará - MG, 20/05/2021
 SELO DE CONSULTA: EQR7820
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9701.7447.2144
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 ALINE ANTUNES CASSIMIRO BARRA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 3,62 - T.F.J.: R\$ 1,91 - Valor Final: R\$ 7,63 - ISS: R\$0,00
 Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH
 Reconheço, por semelhança, as assinaturas de:
 1. HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
 2. IRLEI SOARES DAS NEVES
 Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 19/05/2021
 SELO DE CONSULTA: EQM78700
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7874.0466.3308.1798
 Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: Yenne Dias Cota - Escrevente
 Emol.: 11,64 T.F.J.: 3,52 Valor Final: 15,26 ISSQN: 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128882105211421275302>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128882105211421275302-2
 Data: 21/05/2021 13:25:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN44002-EFIX;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc 1204004/202
FLS. 3301
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 09:13:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128882105211421275302-1 a 128882105211421275302-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bc83bb8cc98010c369d84cdf35068091518c5bd81b423be8a6d495bb3810cddc74853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.249.284/001-2		CNPJ / CPF 11.308.834/0001-85	DATA DE INÍCIO 12/11/2009	DATA EMISSÃO 02/06/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) VIDA BIOTECNOLOGIA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA		NÚMERO 2100	COMPLEMENTO SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44;	
BAIRRO / DISTRITO HORTO FLORESTAL	CEP 31035-536	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 108.228.346-00	NOME DO RESPONSÁVEL ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 212380000 FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7020-400-98 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4645-101-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS

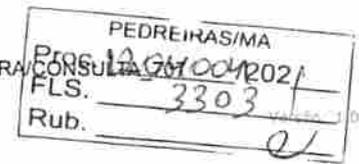


Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 11.308.834/0001-85
Inscrição Estadual: 001490136.00-86
UF: MG
Nome Empresarial: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

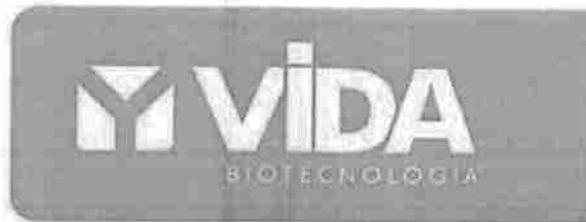
Informações Complementares

CNAE-F Principal: 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
CNAE-F Secundária: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data da Inscrição Estadual: 13/11/2009
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 13/11/2009
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31035536
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: HORTO FLORESTAL
Logradouro: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA
Número: 2100
Complemento: SALA 13 SALA 15 SALA 17 SALA 19 SALA 44
Telefone:

DESISTIR



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3304
Rub. e

Proposta nº 01338/2021

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO: SETOR DE LICITAÇÃO
CONTATO: TEL: (99) 3642-3144 / (99) 98125-4474
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Vida Biotecnologia LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

Inscrição Estadual: 00149013600.86

Inscrição Municipal: 2492840012

Endereço: Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG

CEP: 31.035-536

Telefones: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403

E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br

Dados Bancários: Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6

Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Ata:

Nome: Claudinei Pereira de Oliveira

Cargo: Gestor de Licitações

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 22/09/1981

Estado Civil: Divorciado

RG nº: MG-10.495.354

CPF nº: 012.758.386-69

E-mail Institucional: licit@vidabiotecnologia.com.br

Residência: Rua Marechal Rondon, 279, Planalto, Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 98472-8262

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
38	<p>TESTE RÁPIDO COVID-19 FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070088</p> <p>Apresentação: Kits com 25 unidades</p> <p>COVID-19 IgG e IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM com linhas distintas contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARSCoV- 2) em amostras de soro, plasma, sangue total humano, Edta ou Heparina. Somente para diagnóstico de uso in vitro COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o COVID-19 IgG/IgM, resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Validade do Kit 12 meses.</p> <p>O Kit Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cassete- Solução diluente- Pipeta descartável- Lanceta- Instrução de uso	VIDA COVID-19 IgG/IgM	Unid	6.000	22,90	137.400,00

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012

Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536

Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br



PEDREIRASIMA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 3305
 Rub. e

39	TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070111 Apresentação: Kits com 25 unidades COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 12 (doze) meses. SENSIBILIDADE - 95.00% ESPECIFICIDADE - 99.75% INTERVALO DE CONFIANÇA - 98.80% TAXA DE COINCIDÊNCIA - 100% O Kit Acompanha: - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração - Tubo de amostragem - Swab estéril - Instrução de uso	VIDA COVID-19 AG SE RAPIDO	Unid	4.500	65,80	296.100,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 433.500,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)					

VALIDADE:	Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
PAGAMENTO:	O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada. Dados Bancários: Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6 Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9
ENTREGA:	Prazo de entrega dos produtos será de até 72h (setenta e duas horas), após emissão da Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria; das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
DECLARAÇÕES	A EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA DECLARA QUE: 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
 Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
 Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br – www.vidabiotecnologia.com.br



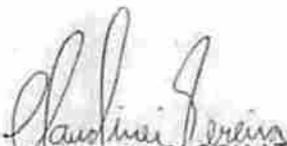
PEDREIRAS/MA
Proc. 1104004202
FLS. 33062
Rub.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.


VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG 10.495.354

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3307
Rub. e

Proposta nº 01338/2021

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO: SETOR DE LICITAÇÃO
CONTATO: TEL: (99) 3642-3144 / (99) 98125-4474
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204004/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Vida Biotecnologia LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

Inscrição Estadual: 00149013600.86

Inscrição Municipal: 2492840012

Endereço: Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG
CEP: 31.035-536

Telefones: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403

E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br

Dados Bancários: Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6

Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Ata:

Nome: Claudinei Pereira de Oliveira

Cargo: Gestor de Licitações

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 22/09/1981

Estado Civil: Divorciado

RG nº: MG-10.495.354

CPF nº: 012.758.386-69

E-mail Institucional: licit@vidabiotecnologia.com.br

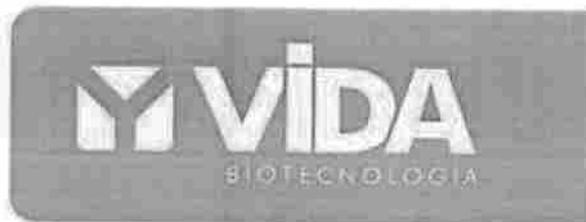
Residência: Rua Marechal Rondon, 279, Planalto, Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 98472-8262

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
38	<p>TESTE RÁPIDO COVID-19 FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070088</p> <p>Apresentação: Kits com 25 unidades</p> <p>COVID-19 IgG e IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM com linhas distintas contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARSCoV- 2) em amostras de soro, plasma, sangue total humano, Edta ou Heparina. Somente para diagnóstico de uso in vitro COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o COVID-19 IgG/IgM, resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Validade do Kit 12 meses.</p> <p>O Kit Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cassete- Solução diluente- Pipeta descartável- Lanceta- Instrução de uso	VIDA COVID-19 IgG/IgM	Unid	6.000	22,90	137.400,00

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/202
 FLS. 3308
 Rub. 2

39	TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070111 Apresentação: Kits com 25 unidades COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 12 (doze) meses. SENSIBILIDADE - 95.00% ESPECIFICIDADE - 99.75% INTERVALO DE CONFIANÇA - 98.80% TAXA DE COINCIDÊNCIA - 100% O Kit Acompanha: - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração - Tubo de amostragem - Swab estéril - Instrução de uso	VIDA COVID-19 AG SE RAPIDO	Unid	4.500	65,80	296.100,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 433.500,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)					

VALIDADE:	Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
PAGAMENTO:	O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada. Dados Bancários: Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6 Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9
ENTREGA:	Prazo de entrega dos produtos será de até 72h (setenta e duas horas), após emissão da Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
DECLARAÇÕES	A EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA DECLARA QUE: 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
 Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
 Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotechologia.com.br - www.vidabiotechologia.com.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3309
Rub. e

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.


VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG 10.495.354

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	3370
Rub.	2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	COVID-19 Ag SE Rápido		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

Caixa com 10 unidades de placa teste, 10 swabs estéreis, 10 tubos de amostragem, 1 unidade de soluções de extração com 6,0 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 100 unidades de placa teste, 100 swabs estéreis, 100 tubos de amostragem, 8 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 1000 unidades de placa teste, 1000 swabs estéreis, 1000 tubos de amostragem, 74 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 20 unidades de placa teste, 20 swabs estéreis, 20 tubos de amostragem, 2 unidades de soluções de extração com 6,0 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 1 unidade de placa teste, 1 unidade de solução de extração com 0,6 mL, 1 swab estéril, 1 tubo de amostragem, e 1 instrução de uso;

Caixa com 2000 unidades de placa teste, 2000 swabs estéreis, 2000 tubos de amostragem, 147 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 200 unidades de placa teste, 200 swabs estéreis, 200 tubos de amostragem, 15 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 25 unidades de placa teste, 25 swabs estéreis, 25 tubos de amostragem, 2 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 30 unidades de placa teste, 30 swabs estéreis, 30 tubos de amostragem, 3 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

Caixa com 40 unidades de placa teste, 40 swabs estéreis, 40 tubos de amostragem, 3 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 2311
Rub. 26/03/2021
e

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COVID-19 Ag SE Rápido.pdf	1168658/21 04:05
---	---------------------------	---------------------

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80785070111
Processo	25351.945735/2021-48
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	22/03/2031

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

COVID-19 Ag SE Rápido

INSTRUÇÕES DE USO

MÉTODO:
Imunocromatográfico.

FUNDAMENTO:

O COVID-19 Ag SE é um teste imunocromatográfico que detecta o antígeno do SARS-CoV-2. Após a adição da amostra, anticorpos contra o SARS-CoV-2 conjugado a partículas de ouro coloidal, presentes no teste, se ligam ao antígeno da amostra e migram por capilaridade através da membrana. Em caso de amostras positivas para antígeno do SARS-CoV-2, será formada uma linha vermelha na região T. A mistura amostra-anticorpo continua percorrendo a membrana até linha controle C, onde ocorre a formação de uma linha vermelha, tanto para amostras positivas quanto negativas, a formação dessa linha vermelha demonstra que o teste está adequado para uso. Caso contrário, o resultado do teste será considerado inválido e deverá ser repetido utilizando outro dispositivo de teste.

SIGNIFICADO CLÍNICO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1922. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. O novo coronavírus emergiu na China no fim de 2019 e rapidamente se tornou uma pandemia. O vírus tem alto poder de contágio, persistindo por horas a dias em diversas superfícies. O período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias. Casos assintomáticos têm desempenhado papel relevante na cadeia de transmissão do vírus e chegam a ser responsáveis por até dois terços das infecções. O contágio de casos não documentados, mas que apresentam sintomas leves ou são assintomáticos é característica epidemiológica que determina o rápido avanço desse vírus respiratório. A população idosa tem sido a de maior vulnerabilidade às formas graves da doença e evolução para óbito, sobretudo entre idosos frágeis, portadores de comorbidades e residentes em instituições de longa permanência para idosos (LIPIs). Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano.

IDENTIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES:

RI - Placa Teste: Pronto para uso. A placa é composta por uma fita de tira-teste fixada em base de PVC. A tira é composta por um filtro de amostra (fibras de vidro), uma base conjugada (membrana de nitrocelulose) que contém uma combinação de anticorpos monoclonais na fase sólida em forma de sanduíche e uma área para detecção seletiva de antígeno do SARS-CoV-2, e uma base absorvente. Linha de teste: 0,4 mg/mL de anticorpo monoclonal SARS-CoV-2 revestido com membrana de nitrocelulose. Linha de controle: 1,2 mg/mL de IgG de cabra anti-camundongo revestido com membrana de nitrocelulose.

PREPARO E PRESERVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Introduzir o swab pela narina, paralelamente ao palato, até a nasofaringe, realizar movimentos rotatórios pressionando-o contra a parede lateral do nariz para captação de células e absorção da secreção da nasofaringe. Remova cuidadosamente o swab da narina. A amostra deve ser testada o mais rápido possível após a coleta. Tenha cuidado com a contaminação.

SWAB OROFARÍNGEO:

Após exposição/abertura da cavidade oral, introduza o swab de modo que não toque na língua, dentes e gengiva. Realize a coleta fracionando o swab na parede posterior da faringe e regiões amigdalanas direita e esquerda por no mínimo três vezes.

REAGENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS:

- Cronômetro.
- Placa Teste
- 1 Solução de extração
- 1 Tubo de amostragem
- 1 Swab estéril

AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Usar Swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo.

CONDIÇÕES PARA COLETA, MANUSEIO, PREPARO E PRESERVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Introduzir o swab pela narina, paralelamente ao palato, até a nasofaringe, realizar movimentos rotatórios pressionando-o contra a parede lateral do nariz para captação de células e absorção da secreção da nasofaringe. Remova cuidadosamente o swab da narina. A amostra deve ser testada o mais rápido possível após a coleta. Tenha cuidado com a contaminação.

SWAB OROFARÍNGEO:

Após exposição/abertura da cavidade oral, introduza o swab de modo que não toque na língua, dentes e gengiva. Realize a coleta fracionando o swab na parede posterior da faringe e regiões amigdalanas direita e esquerda por no mínimo três vezes.

REAGENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS:

- Cronômetro.
- Placa Teste
- 1 Solução de extração
- 1 Tubo de amostragem
- 1 Swab estéril

hid. Metilaminometano com surfactante. Não congelar.

ESTABILIDADE:

Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados a temperatura de 4 a 30 °C em local seco, protegido do calor e da luz solar direta e lacrado. Não congelar. Após aberto, o reagente é estável nas seguintes condições: unidade 20 - 60% e temperatura 20 - 30 °C no período de 0,5 a 1,5 horas. Portanto, a margem segura para a realização do teste é no máximo em 1 hora após a abertura do saco aluminizado. Caso a unidade seja acima de 60% o produto deve ser utilizado imediatamente.

TERMOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

O fabricante garante a qualidade do produto, se este for armazenado entre 4 e 30 °C e em sua embalagem original.

PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS:

- Ler cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste;
- Recomendamos a aplicação das Boas Práticas de Laboratórios Clínicos para a execução do teste;
- Produto de uso único. Descartar após o uso. Não reutilizar.
- De acordo com as instruções de biossegurança, todas as amostras devem ser manuseadas como materiais potencialmente infectantes;
- Para o descarte seguro dos reagentes e materiais biológicos, sugerimos utilizar as regulamentações normativas locais, estaduais ou federais para a preservação ambiental;
- Não substituir componentes deste kit com o de outros fabricantes, nem usar componentes de lotes e códigos diferentes.
- Se a embalagem estiver danificada ou violada, não utilizar o teste.
- Não use o produto se a data de validade estiver expirada.

MATERIAIS NECESSÁRIOS FORNECIDOS:

- 1 Placa Teste
- 1 Solução de extração
- 1 Tubo de amostragem
- 1 Swab estéril

MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS:

- Cronômetro.

AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Usar Swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo.

CONDIÇÕES PARA COLETA, MANUSEIO, PREPARO E PRESERVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Introduzir o swab pela narina, paralelamente ao palato, até a nasofaringe, realizar movimentos rotatórios pressionando-o contra a parede lateral do nariz para captação de células e absorção da secreção da nasofaringe. Remova cuidadosamente o swab da narina. A amostra deve ser testada o mais rápido possível após a coleta. Tenha cuidado com a contaminação.

SWAB OROFARÍNGEO:

Após exposição/abertura da cavidade oral, introduza o swab de modo que não toque na língua, dentes e gengiva. Realize a coleta fracionando o swab na parede posterior da faringe e regiões amigdalanas direita e esquerda por no mínimo três vezes.

Orofaringeo



Nasofaringeo



Caso o teste não seja realizado imediatamente, as amostras de nasofaringe e orofaringe coletadas poderão ser armazenadas por um período máximo de 8 horas sob refrigeração (2 - 8 °C). Caso o prazo para realização do teste seja superior a 8h as amostras deverão ser congeladas a uma temperatura igual ou inferior a -20 °C por um período máximo de 1 mês.

INTERFERÊNCIAS

Para a verificação de substâncias interferentes possivelmente presentes nas amostra biológicas (swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo) que podem comprometer o desempenho do teste, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 Ag, com amostras biológicas com perfis de reatividade negativa e positiva crítica para SARS-CoV-2, contaminadas com diferentes medicamentos (Zanamivir, Ribavirina, Oseltamivir, Levofloxacina, ceftriaxona, meropenem, Tobramicina, Spray nasal de cloridrato de oximetazolina e Budesonida). Verificou-se que esses medicamentos não interferem nos resultados do teste.

REAÇÕES CRUZADAS

A reação cruzada foi determinada através de amostras biológicas (swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo) com perfis de reatividade negativa para SARS-CoV-2, porém positivos para vírus da gripe A, vírus da gripe B, Adenovirus Respiratório, vírus sincicial Respiratório e Mycoplasma Pneumoniae, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 Ag, verificou-se que essas patologias não interferem nos resultados do teste.

PROCEDIMENTO DO TESTE

LEIA CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DE REALIZAR O TESTE.

Placa Teste

1. Após a abertura do envelope aluminizado, utilizar o teste no máximo em 1 hora.
2. Retire a placa teste do envelope aluminizado e coloque-o sobre uma superfície plana.
3. Adicione 18 gotas ou 500µl de solução de extração no tubo de amostragem.
4. Após a coleta de amostra, insira o swab no tubo de amostragem e faça com que a solução de extração permeie no mesmo. Gire-o e aperte-o nas paredes do tubo de amostragem por 10 vezes.
5. Retire o swab apertando-o para que o líquido não fique retido.



Figura 1

6. Adicione duas gotas completas (60-70µl) da solução de extração contendo a amostra no dispositivo de reação.

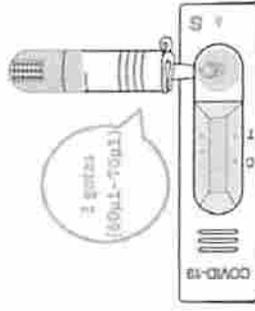


Figura 2

PEDREIRAS/MA
Proc/204004/2021
FLS. 3312
Rub. e

7. Leia o resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Os resultados obtidos após 20 minutos deverão ser desconsiderados.

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO

Negativo: somente uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e nenhuma linha aparecerá na área de teste (T) (Figura 3). O resultado negativo não indica a ausência do antígeno na amostra, apenas indica que o nível do antígeno presente na amostra é menor que o limite de detecção do teste.



Figura 3

Invalido: nenhuma linha vermelha aparecerá, ou nenhuma linha aparecerá na área de controle (C). A linha na área de controle indica que o teste foi efetuado corretamente (Figura 4).



Figura 4

Positivo: duas linhas vermelhas aparecerão, uma linha na área de teste (T) e outra linha na área de controle (C) (Figura 5). O resultado é considerado positivo independente da tonalidade da linha na área de teste (T).



Figura 5

LIMITAÇÕES DA TÉCNICA

- COVID-19 Ag SE Rápido é um teste de triagem qualitativo, portanto, os valores quantitativos e a concentração do antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) não serão determinados. A intensidade da cor da linha T não está relacionada à concentração de antígeno na amostra.
- O resultado do teste deve ser sempre avaliado por um médico junto a outros dados clínicos disponíveis do paciente.
- Pode ocorrer um resultado negativo se a concentração do antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou se a amostra foi coletada e/ou transportada incorretamente. Portanto, um resultado negativo não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2. Outros exames podem ser utilizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2.

CARACTERÍSTICAS DO DESEMPENHO

- Sensibilidade analítica**
Para determinar a sensibilidade analítica do produto COVID-19 Ag SE Rápido, foi realizada a coleta da cultura do SARS-CoV-2 e posteriormente foi diluída nas seguintes proporções: 1:50, 1:100, 1:200, 1:400, 1:800 e 1:1.600. Foi realizado um ensaio com 3 repetições em três lotes nas proporções 1:50, 1:100, 1:200, 1:400, 1:800 e 1:1.600, posteriormente foi realizado um novo ensaio com 20 repetições nas proporções 1:500, 1:600 e 1:700. Os ensaios em todas as amostras com diluições iguais ou inferiores a 1:500 apresentaram resultados positivos, correspondendo a taxa de coincidência positiva de 90%-95%. Assim, a sensibilidade do teste foi determinada em amostras com diluições na proporção igual ou inferior a 1:500.

- Estado da medição (sensibilidade e especificidade diagnóstica)**
Foi realizado um estudo utilizando 500 amostras do swab orofarínge

pat. A realização do ensaio de determinação qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). Dentro as amostras, 100 eram positivas e 400 eram negativas, determinadas através dos resultados do PCR. Posteriormente, as mesmas amostras foram submetidas a um ensaio imunocromatográfico utilizando o produto COVID-19 Ag. Segue abaixo a tabela com os resultados encontrados.

Swab orofarínge

COVID-19 Ag SE	PCR	
	Positivo	Negativo
Positivo	95	1
Negativo	5	399
	100	400

- Sensibilidade: (95%CI: 88.83%-97.85%)95.00%
- Especificidade: (95%CI: 98.60%-99.96%)99.75%
- Total: (95%CI: 97.41%-99.45%)98.80%

Swab nasofarínge e swab orofarínge

COVID-19 Ag SE	PCR	
	Positivo	Negativo
Positivo	31	0
Negativo	0	104
	31	104

- Taxa de coincidência: 100%

3. Precisão da medição (Repetibilidade e Reprodutibilidade diagnóstica)

Repetibilidade: Para determinar a repetibilidade do produto COVID-19 Ag SE Rápido, foram realizadas por três pessoas independentes e em três lotes do produto, 3 repetições por dia durante 5 dias para amostras biológicas de swab nasofarínge e swab orofarínge com perfil de reatividade positivo para determinação qualitativa do antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). As amostras foram diluídas nas proporções de 1:50, 1:100, 1:400 e 1:1.000. Nas diluições 1:50, 1:100 e 1:400 são esperados resultados positivos e na diluição 1:1.000 os resultados devem ser negativos. As determinações foram corretamente identificadas em 100% dos casos e a análise da repetibilidade foi baseada no resultado obtido dentro de um mesmo lote.

Reprodutibilidade: Para determinar a reprodutibilidade do produto COVID-19 Ag SE Rápido, foram realizadas por três pessoas independentes e em três lotes do produto, 3 repetições por dia durante 3 dias para amostras biológicas de swab nasofarínge e swab orofarínge com perfil de reatividade positivo para determinação qualitativa do antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). As amostras foram diluídas nas proporções de 1:50, 1:100, 1:400 e 1:1.000. Nas diluições 1:50, 1:100 e 1:400 são esperados resultados positivos e na diluição 1:1.000 os resultados devem ser negativos. As determinações foram identificadas em 100% dos casos. O mesmo resultado foi encontrado para os três lotes.

RISCOS RESIDUAIS IDENTIFICADOS

As medidas de redução dos riscos foram implementadas e o produto não apresenta riscos maiores que os benefícios obtidos com o seu uso, e se usado por profissionais qualificados e treinados, clientes das precauções descritas nos produtos, desempenhará suas funções com qualidade, segurança e eficácia.

APRESENTAÇÃO DO KIT

CÓDIGO	REAGENTE	VOLUME	NÚMERO DE DETERMINAÇÕES
300/311-025	R1 - Placa teste	25 Unid	25
	R2 - Solução de Extração	2 X 7,5mL	
	Swab estéril	25 Unid	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Nanshan Chen, Min Zhou, Xuan Dong, et al. (2020). Epidemiological and Clinical Characteristics of 99 cases of

- 2019 novel coronavirus pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. The Lancet, 395 (10223), 507-513.
- Chaolin Huang, Yeming, et al. (2020). Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. The Lancet, 395(10223), 497-506.
- Chen Kang, Peter W Horby, Frederick G Hayden, George F Gab, (2020). A novel coronavirus outbreak of global health concern. The Lancet, 395 (10223), 470-473.
- Ma Zhu, Ph.D., Dingyu Zhang, M.D., Wenling Wang, Ph.D., et al. (2020). A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. The New England Journal of Medicine.
- World Health Organization: Clinical management of severe acute respiratory infection when Novel coronavirus (nCoV) infection is suspected: Interim Guidance. 12 January, 2020.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

A VIDA Biotecnologia garante o desempenho deste produto dentro das especificações até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nessa instrução sejam seguidos corretamente.
Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, VIDE RÓTULO DO PRODUTO.

Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, VIDE RÓTULO DO PRODUTO.

PRODUTO E DISTRIBUÍDO POR: VIDA Biotecnologia LTDA

CNPJ: 11.308.634/0001-85
Avenida José Cândido da Silveira 2100 - Horto Florestal - CEP 31035-536; Belo Horizonte. Minas Gerais
www.vidabiotecnologia.com.br
Resp Téc.: Renato Silva CRB104 - 57360/04-D
Req. M.S.: 8078507011
Rev.: 03/2021

SIGNIFICANDO DOS SÍMBOLOS UTILIZADOS NO RÓTULO DO PRODUTO	
	Conteúdo suficiente para <n> testes
	Data limite de utilização do produto (m/aaaa)
	Não usar se a embalagem estiver danificada
	Limite de temperatura (conservar a)
	Consultar instruções de uso
	Código do produto
	Produto para Diagnóstico In Vitro
	Número de lote
	Produzido por
	Não reutilizar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3313
Rub. C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	3314
Rub.	e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	COVID-19 IgG/IgM Rápido		

Apresentação/Modelo

Caixa com 1 unidade de cassetes e 1 unidade de solução diluente com 2,5 mL;

Caixa com 1.000 unidades de cassetes e 40 unidades de soluções diluente com 2,5 mL.

Caixa com 100 unidades de cassetes e 4 unidades de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 20 unidades de cassetes e 1 unidade de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 200 unidades de cassetes e 8 unidades de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 25 unidades de cassetes e 1 unidade de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 40 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 50 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 500 unidades de cassetes e 20 unidades de soluções diluente com 2,5 mL;

Caixa com 75 unidades de cassetes e 3 unidades de soluções diluente com 2,5 mL;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COVID-19 IgG IgM RÁPIDO.pdf	1607155/21-4 - 27/04/2021 - 08:46

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80785070088
Processo	25351.323899/2020-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	20/07/2030

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS	Volta 15
Rub.	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO

INSTRUÇÕES DE USO

MÉTODO:

Imunocromatográfico.

FINALIDADE:

COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de soro, plasma e sangue total humano. Somente para diagnóstico de uso *in vitro*.

FUNDAMENTO:

COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO contém anticorpos monoclonais anti-IgG humano na linha teste G para IgG, e anticorpos monoclonais anti-IgM humano na linha de teste M para IgM. Após a adição da amostra, antígenos do SARS-CoV-2 conjugados a partículas de ouro coloidal presentes no teste, se ligam aos anticorpos da amostra e migram por capilaridade através da membrana. Em caso de amostras positivas para IgG, será formada uma linha vermelha na região teste G. Amostras positivas para IgM formarão uma linha vermelha na região teste M. A mistura amostra-antígeno continua percorrendo a membrana até a linha controle C, onde ocorre a formação de uma linha vermelha, tanto para amostras positivas quanto negativas, a formação dessa linha vermelha demonstrará que o teste está adequado para uso. Caso contrário, o resultado do teste será considerado inválido e deverá ser repetido utilizando outro dispositivo de reação.

SIGNIFICADO CLÍNICO

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia parecido com uma coroa. O novo coronavírus emergiu no fim de 2019 e rapidamente se tornou uma pandemia. O vírus tem alto poder de contágio, persistindo por horas a dias em diversas superfícies. O período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias, casos assintomáticos têm desempenhado papel relevante na cadeia de transmissão do vírus e chegam a ser responsáveis por até dois terços das infecções. O contingente de casos não documentados, mas que apresentam sintomas leves ou são assintomáticos é a característica epidemiológica que determina o rápido avanço desse vírus respiratório. A população idosa tem sido a de maior vulnerabilidade às formas graves da doença e evolução para óbito, sobretudo entre idosos frágeis e portadores de comorbidades. Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano.

IDENTIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES:

R1 - PLACA TESTE: Pronto para uso. A placa teste é montada em

membrana em 3 linhas. linha T IgM: com anticorpo monoclonal anti-IgM humano de camundongo (0,4 mg/mL), antígeno recombinante SARS-CoV-2 em fase sólida com etiqueta dourada (15µg/mL), anticorpo IgG de coelho (15µg/mL), linha T IgG: revestida com antígeno recombinante SARS-CoV-2 (0,4mg/mL), anticorpo monoclonal anti-IgG anti-IgG humano (15µg/mL), camundongo de etiqueta em ouro (15µg/mL). linha C revestida com anticorpo IgG anti-coelho de cabra (1,2mg/ mL).

R2 - DILUENTE: Pronto para uso. Solução tampão fosfato 20mM (PBS). Não congelar. Deixar adquirir a temperatura ambiente antes de realizar os testes.

ESTABILIDADE:

Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados a temperatura de 4 a 30 °C. Não congelar, evitar exposição prolongada à luz.

TRANSPORTE:

O kit não é afetado pelo transporte desde que seja entregue ao destinatário no período máximo de 07 dias e em uma temperatura de até 30 °C.

TERMOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

O fabricante garante a qualidade do produto, se este for armazenado entre 4 e 30 °C e em sua embalagem original.

PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS:

- Ler cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste;
- Recomendamos a aplicação das Boas Práticas de Laboratórios Clínicos para a execução do teste;
- Produto de uso único. Descartar após o uso. Não reutilizar.
- De acordo com as instruções de biossegurança, todas as amostras devem ser manuseadas como materiais potencialmente infectantes;
- Para o descarte seguro dos reagentes e materiais biológicos, sugerimos utilizar as regulamentações normativas locais, estaduais ou federais para a preservação ambiental;
- Não substituir componentes deste kit com o de outros fabricantes, nem usar componentes de lotes e códigos diferentes.
- Se a embalagem estiver danificada ou violada, não utilizar o teste.
- Não use o produto se a data de validade estiver expirada.

MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS:

- Tubos e pipetas;
- Cronômetro.

AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Usar soros, plasmas ou sangue total livres de hemólise, lipemia e contaminação.

Caso o teste não seja realizado imediatamente, as amostras de soro ou plasma coletadas poderão ser armazenadas por um período máximo de 72 horas sob refrigeração (2 a 8 °C). Caso o prazo para realização do teste seja superior a 72h a amostra deverá ser congelada a uma temperatura igual ou inferior a -20 °C. Evitar o congelamento e descongelamento das amostras. As amostras de sangue total com anticoagulante devem ser armazenadas por um período de 72 horas sob refrigeração. Caso a amostra de sangue total não possua anticoagulante, ela deve ser utilizada imediatamente (se a amostra apresentar coagulação a detecção pode ocorrer via soro).

INTERFERÊNCIAS

Para a verificação de substâncias interferentes possivelmente presentes nas amostra biológicas (soro, plasma e sangue total) que podem comprometer o desempenho do teste, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO com amostras biológicas negativas para SARS-CoV-2 IgG e IgM contaminadas com diferentes substâncias endógenas (triglicérides, hemoglobina e bilirrubina). Amostras positivas para fator reumatóide e bilirrubina). Amostras gordura, amostras de bilirrubina alta, amostras homolizadas, amostras positivas para *Mycoplasma pneumoniae* IgM e amostras positivas para o anticorpo IgM do vírus influenza tipo B não afetaram os resultados dos testes.

Tabela 1 - Substâncias interferentes

Substância endógena	Concentração
Triglicérides	<6mmol/L
Hemoglobina	<10g/L
Bilirrubina	<1.000µmol/L

REAÇÕES CRUZADAS

IgM: O kit não demonstrou nenhuma reação cruzada para os seguintes patógenos/anticorpos: *Mycoplasma pneumoniae* IgM; Influenza A IgM; Parainfluenza IgM; RSV IgM; Adenovirus IgM; EB IgM; Citomegalovirus; Sarampo IgM; CMV IgM; Influenza B IgM; *Chlamydia pneumoniae* IgM; TB IgM; Varicella zoster IgM.

IgG: O kit não demonstrou nenhuma reação cruzada para os seguintes patógenos/anticorpos: *Mycoplasma pneumoniae* IgG; Influenza A IgG; Parainfluenza IgG; RSV IgG; Adenovirus IgG; EB IgG; Citomegalovirus; Sarampo IgG; CMV IgG; Influenza B IgG; *Chlamydia pneumoniae* IgG; TB IgG; Varicella zoster IgG.

PROCEDIMENTO DO TESTE

SORO OU PLASMA

1. Retire o cassete do envelope e coloque-o sobre uma superfície plana;
2. Adicione 10µL de soro ou plasma no orifício de amostra S;
3. Adicione 2 gotas (80-100µL) da solução diluente no orifício de amostra S, conforme figura 1;
4. Leia o resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Os resultados obtidos após 20 minutos deverão ser desconsiderados.



Figura 1

SANGUE TOTAL

1. Retire o cassete do envelope e coloque-o sobre uma superfície plana;
2. Adicione 20µL sangue total no orifício de amostra S;
3. Adicione 2 gotas (80-100µL) da solução diluente no orifício de amostra S, conforme figura 1;
4. Leia o resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Os resultados obtidos após 20 minutos deverão ser desconsiderados.

Proc. 1204004/2021
FLS. 3316
Pedreiras/MA

pla. e sangue total humano para a realização do ensaio de determinação qualitativa de anticorpos IgG, IgM e IgG/IgM contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2), testadas por três instituições clínicas. Segue abaixo a tabela com os resultados encontrados.

Tabela 2: Teste SARS-CoV-2 IgM e diagnóstico clínico

Reagente avaliado	Resultado do diagnóstico		Total
	Grupo de estudo	Grupo controle	
Positivo	168	16	184
Negativo	37	329	366
Total	205	345	550

Análise do desempenho
Sensibilidade: 81.95%
Especificidade: 95.36%
Consistência: 90.36%

Tabela 3: Teste SARS-CoV-2 IgG e diagnóstico clínico

Reagente avaliado	Resultado do diagnóstico		Total
	Grupo de estudo	Grupo controle	
Positivo	182	12	194
Negativo	23	333	356
Total	205	345	550

Análise do desempenho
Sensibilidade: 88.78%
Especificidade: 96.52%
Consistência: 93.64%

Tabela 4: Teste Rápido de Anticorpo SARS-CoV-2 IgM/IgG e resultado do diagnóstico clínico

Reagente avaliado	Resultado do diagnóstico		Total
	Grupo de estudo	Grupo controle	
Positivo	193	21	214
Negativo	12	324	336
Total	205	345	550

Análise do desempenho
Sensibilidade: 94.15%
Especificidade: 93.91%
Consistência: 94.00%

RISCOS RESIDUAIS IDENTIFICADOS
As medidas de redução dos riscos foram implementadas e o produto não apresenta riscos maiores que os benefícios obtidos com o seu uso; e se usado por profissionais qualificados e treinados, clientes das precauções descritas nos produtos, desempenhará suas funções com qualidade, segurança e eficácia.

APRESENTAÇÃO DO KIT

CÓDIGO	REAGENTE	VOLUME	NÚMERO DE DETERMINAÇÕES
300/300-025	R1 - Placa Teste	25 Unid	25
	R2 - Solução Diluente	1 X 2,5mL	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Nanshan Chen, Min Zhou, Xuan Dong, et al. (2020). Epidemiological and Clinical Characteristics of 99 cases of 2019 novel coronavirus pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. The Lancet, 395 (10223), 507-513;
- 2- Chaolin Huang, Yeming, et al. (2020). Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. The Lancet, 395(10223), 497-506;
- 3- Chen Wang, Peter W Horby, Frederick G Hayden, George F Gao. (2020). A novel coronavirus outbreak of global health concern. The Lancet, 395 (10223), 470-473;
- 4- Na Zhu, Ph.D., Dingyu Zhang, M.D., Wenling Wang, Ph.D., et al. (2020). A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. The New England Journal of Medicine;
- 5- World Health Organization: Clinical management of severe acute respiratory infection when Novel coronavirus (nCoV) Infection is suspected: Interim Guidance. 12 January, 2020.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

A VIDA Biotecnologia garante o desempenho deste produto dentro das especificações até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nessa instrução sejam seguidos corretamente.

Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, VIDE RÓTULO DO PRODUTO.

PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO POR: VIDA Biotecnologia LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85
Avenida José Cândido da Silveira 2100 - Horto Florestal - CEP 31035-536; Belo Horizonte. Minas Gerais -
www.vidabiotecnologia.com.br
Departamento de Serviços Associados | (31) 34663351;
dsa@vidabiotecnologia.com.br
Resp Téc.: Renato Silva CRA104 - 57360/04-D
Reg. M.S.: XXXXXXXXXX
Rev.: 07/2020

SIGNIFICADO DOS SÍMBOLOS UTILIZADOS NO RÓTULO DO PRODUTO

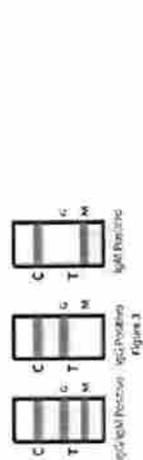
	Conteúdo suficiente para <n> testes
	Data limite de utilização do produto (mm/aaaa)
	Não usar se a embalagem estiver danificada
	Limite de temperatura (conservar a)
	Consultar instruções de uso
	Código do produto
	Produto para Diagnóstico In Vitro
	Número de Lote
	Produzido por
	Não reutilizar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 3777
Rub. e

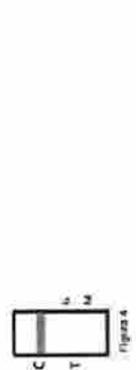


Figura 2

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO
POSITIVO: Uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e uma linha vermelha aparecerá na área teste G e/ou M (Figura 3).



NEGATIVO: somente uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e nenhuma linha aparecerá na área de teste G e M (Figura 4).



INVÁLIDO: nenhuma linha vermelha aparecerá, ou nenhuma linha aparecerá na área de controle (C). A linha na área de controle determina se o teste foi efetuado corretamente (Figura 5).

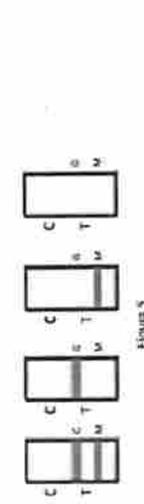


Figura 5

LIMITAÇÕES DA TÉCNICA
COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste qualitativo, portanto, os valores quantitativos e a concentração dos anticorpos SARS-CoV-2 IgG e IgM não serão determinados. A intensidade da cor das linhas teste não está relacionada à concentração de anticorpos na amostra.
O COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste de triagem para caracterizar a presença do anticorpo IgG/IgM da síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2), os resultados do teste são apenas para referência clínica, o que não é a única base para diagnóstico e tratamento clínico. Um diagnóstico e tratamento confirmados só devem ser feitos por um médico após a avaliação de todos os achados clínicos e laboratoriais.
Os resultados positivos com esta metodologia só serão possíveis após a reação do organismo com a produção de anticorpos. Isso pode variar entre pessoas, mas normalmente esta resposta se dá após o sétimo e o oitavo dia e pode permanecer por tempos maiores.
CARACTERÍSTICAS DO DESEMPENHO
1. **Sensibilidade e especificidade**
Foi realizado um estudo utilizando 550 amostras de soro,

PEDREIRAS/MA
 Proc. 12040042021
 FLS. 3318
 Rub. e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.308.834/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2009
NOME EMPRESARIAL VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA BIOTECNOLOGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44;
CEP 31.035-536	BAIRRO/DISTRITO HORTO FLORESTAL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPESELEμος@LOPESELEμος.COM.BR		TELEFONE (31) 3245-9220/ (31) 9684-2077
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 08:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1